



Município de Sorocaba



Ano: 33 / Número: 3.814

Órgão Oficial da Prefeitura de Sorocaba

<https://noticias.sorocaba.sp.gov.br/jornal/>

SEPLAN

Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano

Sorocaba, 09 de outubro de 2025

RESOLUÇÃO SEPLAN Nº 006 /2025, DE 09 DE OUTUBRO DE 2025

Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Urbano, no uso de suas atribuições legais, por meio desta Resolução aprova o regimento interno da Comissão Permanente de Acessibilidade – CPA no Município de Sorocaba

CONSIDERANDO o disposto no artigo 2º do Decreto nº 29.053, de 3 de abril de 2004 que institui a Comissão Permanente de Acessibilidade – CPA no Município de Sorocaba e revoga o Decreto nº 11.739, de 26 de agosto de 1999 e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Decreto nº 29.613, de 17 de janeiro de 2005 que dispõe sobre a supressão do inciso VIII do artigo 2º e a alteração do artigo 3º do Decreto nº 29.053, de 3 de abril de 2024, e dá outras providências,

RESOLVE:

Aprovar o Regimento Interno da Comissão Permanente de Acessibilidade – CPA no Município de Sorocaba

REGIMENTO INTERNO DA COMISSÃO PERMANENTE DE ACESSIBILIDADE DO MUNICÍPIO DE SOROCABA

CAPÍTULO I

DA INSTITUIÇÃO E FINALIDADE

Art. 1º A Comissão Permanente de Acessibilidade – CPA, com foro e sede na cidade de Sorocaba, instituída pelo Decreto nº 29.053, de 3 de abril de 2024, de caráter consultivo e deliberativo, diretamente subordinada à Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano - SEPLAN, para a elaboração de normas, fiscalização e controle da acessibilidade de pessoas com deficiências a edificações, espaços, mobiliários e equipamentos urbanos.

Art. 2º Finalidades e Atribuições

I - elaborar minutas de normas relativas a matéria de sua competência, especialmente, propondo planos integrados de acessibilidade, envolvendo a intervenção de Secretarias e órgãos públicos municipais;

II - fiscalizar e controlar a aplicação das normas municipais, através das seguintes ações:

a) indicação das situações de infrações às normas e promoção de gestões junto às unidades competentes da Prefeitura, visando a aplicação das penalidades previstas.

b) promoção de gestões para o cumprimento da legislação quanto à adequação de edificações para melhorar a acessibilidade de pessoas portadoras de deficiências.

III - apresentar propostas de intervenção nas vias e espaços públicos compreendendo sinalização, rebaixamento de guias, adequação de passeios públicos, eliminação de barreiras físicas, adequação de mobiliário urbano, entre outros.

IV - indicar sugestões para melhor adaptação da frota de transporte público, incluindo táxis, para o acesso, acomodação e transporte de pessoas com deficiências.

V - promover ou indicar estudos, pelo órgão competente, para a definição de vagas de estacionamento de veículos, exclusivas para pessoa com deficiência física, nas vias públicas, em locais específicos, zonas azuis e nos estacionamentos de polos geradores de tráfego.

VI - definir critérios para cadastramento e expedição de credencial, por entidade pertinente, de forma a permitir a identificação de pessoas com deficiências.

VII - promover gestões para que o Poder Público e a iniciativa privada desenvolvam ações efetivas para a implementação das normas definidas pela Comissão.

VIII - propor campanhas de conscientização junto à população para garantir a melhoria da acessibilidade e circulação de pessoas com deficiências.

Art. 3º Este Regimento Interno disciplina a organização e o funcionamento da Comissão.

CAPÍTULO II

DA COMPOSIÇÃO

Art. 4º - A Comissão ora instituída será integrada por 13 (treze) membros, designados pelo Executivo, para mandato de 2 (dois) anos, permitida a recondução, a saber:

I - representante da Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano - SEPLAN;

II - representante da Secretaria Jurídica - SEJ;

III - representante da Secretaria de Mobilidade - SEMOB;

IV - representante da Secretaria de Esporte e Qualidade de Vida - SEQUAV;

V - representante da Secretaria da Educação - SEDU;

VI - representante da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba - URBES;

VII - representante do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência - CMPCD;

VIII - representante da Câmara Municipal de Sorocaba;

IX - representante da Diretoria Estadual de Ensino;

X - representante da Universidade de Sorocaba - UNISO;

XI - representante da Faculdade de Engenharia de Sorocaba - FACENS;

XII - representante do Instituto dos Arquitetos do Brasil - IAB/Sorocaba;

XIII - representante da Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Sorocaba - AEAS.

Parágrafo único. Cada membro da Comissão terá 1 (um) suplente.

Para o cumprimento do conjunto de diretrizes e princípios previstos neste Regimento Interno,

ficam constituídas as seguintes normas de organização e funcionamento:

§ 1º Cada órgão ou entidade representada na CPA indicará, além do representante, um suplente que o substituirá em suas ausências ou impedimentos, eventuais ou temporários.

§ 2º Com 03 (três) faltas seguidas não justificadas, o titular poderá ser desligado da Comissão, a critério da CPA, e seu suplente convidado a ser o titular, cabendo ao setor representado indicar novo titular ou novo suplente, conforme seu pronunciamento.

§ 3º Quando ocorrer sucessivas faltas injustificadas do membro representante na CPA, o órgão ou entidade a qual ele representa deverá ser notificado por escrito da ocorrência.

§ 4º A Comissão poderá convidar entidades ou pessoas ligadas à sua temática de trabalho, desde que a indicação seja aprovada em reunião ordinária da mesma.

§ 5º A duração do mandato dos membros da CPA será de 02 (dois) anos, permitido sua renovação por mais um período de 02 (dois) anos.

CAPÍTULO III

DA ESTRUTURA

Art. 5º - A CPA contará com a seguinte estrutura:

Presidência nomeado Gabriel Portella Correa

Vice-Presidência nomeada Fernanda Frois dos Santos

Secretaria Executiva nomeada Adeline Aparecida Paschoini

Art. 6º - À Presidência caberá:

I - presidir as reuniões da CPA;

II - coordenar o uso da palavra durante as reuniões;

III - submeter à votação as matérias que devem ser decididas em Plenário, intervindo na ordem dos trabalhos ou mesmo suspendendo seu desenvolvimento, se considerar necessário;

IV - em caso de empate na votação das matérias, caberá ao presidente o voto de Minerva;

V - assinar as resoluções da CPA;

VI - encaminhar à Secretaria Municipal de Planejamento e/ou demais Secretarias e Entidades relatórios e indicações da CPA;

VII - divulgar os projetos e resoluções da CPA;

VIII - representar a CPA em solenidades e eventos;

IX - fazer cumprir o regimento interno da CPA.

Parágrafo único. O Presidente poderá delegar atribuições de sua competência.

Art. 7º - À Vice-Presidência caberá substituir o presidente em sua ausência, bem como, comparecer às reuniões da CPA, assessorando o presidente em todos os seus atos com relação às atribuições elencadas no art. 6º.

Art. 8º - À Secretaria Executiva caberá:

I - convocar os membros da CPA informando dia, horário e local das reuniões;

II - organizar e administrar as atividades desempenhadas nas reuniões;

III - elaborar e encaminhar as atas das reuniões, eventuais relatórios e ofícios que se façam necessários;

IV - providenciar a atualização de conhecimento dos membros quanto à acessibilidade, tanto em aspectos legais, como informativos;

V - encaminhar consulta a demais órgãos e/ou entidades sobre assuntos pertinentes;

VI - arquivar documentos da CPA.

CAPÍTULO IV

DO FUNCIONAMENTO

Art. 9º - A CPA se reunirá mensalmente, em caráter ordinário, de acordo com o calendário anual a ser aprovado pela maioria simples de seus integrantes e se necessário convocará reuniões extraordinárias a qualquer momento através de seu presidente ou por 1/3 (um terço) de seus membros.

§ 1º O calendário anual contendo data, horário e local das reuniões ordinárias deverá ser apresentado pela Secretaria Executiva da CPA na primeira reunião anual para deliberação.

§ 2º A pauta da próxima reunião será sempre definida durante a reunião ordinária anterior, aprovada por maioria simples.

§ 3º As alterações no calendário anual deverão ser informadas com antecedência mínima de 15 (quinze) dias, devendo ser aprovadas em reunião.

Art. 10º - As reuniões da CPA obedecerão aos seguintes procedimentos, nessa ordem:

I - abertura da reunião e eventual apresentação de novo membro, convidado ou pessoa interessada em assistir a mesma;

II - leitura da ata da reunião anterior para providenciar correções necessárias ou simples aprovação;

III - apresentação das justificativas de ausências;

IV - apresentação dos expedientes;

V - apresentação da pauta;

VI - deliberações e encaminhamentos;

VII - elaboração da próxima pauta, incluindo as pendências;

VIII - palavra livre;

IX - convocação para a próxima reunião;

X - as reuniões ocorrerão mensalmente e, extraordinariamente, sempre que convocada por seu Presidente ou pela maioria de seus membros.

Art. 11º - As resoluções da CPA serão de conhecimento público.

SEPLAN

Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano

§ 1º É obrigatória a confecção de atas das reuniões, devendo ser arquivada na Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano.

§ 2º O suporte administrativo necessário para a organização, estrutura e funcionamento da Comissão, poderá ser desenvolvido junto ao órgão ao qual a CPA está vinculada.

Art. 12º - Quando se fizer necessário, poderão ser criadas Comissões internas de caráter provisório, para tratar de assuntos específicos e serão organizadas de acordo com a necessidade da Comissão

CAPÍTULO V
DAS COMPETÊNCIAS

Art. 13º - São atribuições da CPA :

I - elaborar minutas de normas relativas a matéria de sua competência, especialmente, propondo planos integrados de acessibilidade, envolvendo a intervenção de Secretarias e órgãos públicos municipais;

II - fiscalizar e controlar a aplicação das normas municipais, através das seguintes ações:

a) indicação das situações de infrações às normas e promoção de gestões junto às unidades competentes da Prefeitura, visando a aplicação das penalidades previstas.

b) promoção de gestões para o cumprimento da legislação quanto à adequação de edificações para melhorar a acessibilidade de pessoas portadoras de deficiências.

III - apresentar propostas de intervenção nas vias e espaços públicos compreendendo sinalização, rebaixamento de guias, adequação de passeios públicos, eliminação de barreiras físicas, adequação de mobiliário urbano, entre outros.

IV - indicar sugestões para melhor adaptação da frota de transporte público, incluindo táxis, para o acesso, acomodação e transporte de pessoas com deficiências.

V - promover ou indicar estudos, pelo órgão competente, para a definição de vagas de estacionamento de veículos, exclusivas para pessoa com deficiência física, nas vias públicas, em locais específicos, zonas azuis e nos estacionamentos de polos geradores de tráfego.

VI - definir critérios para cadastramento e expedição de credencial, por entidade pertinente, de forma a permitir a identificação de pessoas com deficiências.

VII - promover gestões para que o Poder Público e a iniciativa privada desenvolvam ações efetivas para a implementação das normas definidas pela Comissão.

VIII - propor campanhas de conscientização junto à população para garantir a melhoria da acessibilidade e circulação de pessoas com deficiências.

Art. 14º A locação ou a renovação de contratos de locação de imóveis destinados a abrigar repartições públicas municipais, deverá ser objeto de prévio exame da Comissão, exclusivamente para verificação do atendimento da acessibilidade de pessoas com deficiência aos referidos imóveis.

Art. 15º A Comissão promoverá a divulgação de sua atuação, de forma a maximizar o atendimento às normas de acessibilidade.

Art. 16º A Comissão poderá celebrar termos de cooperação técnica com entidades nacionais e internacionais, após a devida análise e concordância do Chefe do Executivo, visando a troca de experiência na área de sua atuação.

Art. 17º A Comissão poderá solicitar ao Chefe do Executivo a colaboração de servidores públicos municipais, quando necessário à consecução de seus objetivos.

CAPÍTULO VI

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 18º. As funções desenvolvidas pela Comissão, ora instituída, são consideradas de relevante interesse público, sem nenhuma forma de remuneração.

Art. 19º. Os casos omissos neste Regimento serão resolvidos pela própria Comissão, observada a legislação aplicável.

Art. 20º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, 09 de outubro de 2025.

Maurício Augusto Coimbra Campanati

Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Urbano

SEMA

Secretaria do Meio Ambiente, Proteção e Bem-Estar Animal

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
BALANCETE 09/2025
PERÍODO - SETEMBRO/2025

DATA	HISTÓRICO	SALDO ANT.	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO
	BANCO DO BRASIL FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE C/C 17.924 - 8 (493)				
29/08/2025	SALDO	R\$ 1.481.649,69			
09/09/2025	TR.DA CONTA 0405 Ag.2923-8 C/C.9597-4			R\$ 71.527,51	
12/09/2025	BORDERO No 130820 CLINICA VETERINARIA RICARD		R\$ 377.500,00		
25/09/2025	BORDERO No 130956 COOPERESO-COOP.EGRESSO -		R\$ 113.506,10		
30/09/2025	RENDIMENTOS SETEMBRO/2025			R\$ 15.440,93	
	TOTAL GERAL	R\$ 1.481.649,69	R\$ 491.006,10	R\$ 86.968,44	R\$ 1.077.612,03

Alfeu Malavazzi Neto
PRESIDENTEJaqueline Vieira Muramoto
CHEFE DA DIVISÃO DE ADM. FINANCEIRAVanessa Rodrigues Bonette
CHEFE DA SEÇÃO DE CONTROLE DE ARRECADAÇÃO

PORTARIA SEMA Nº 31/2025

Dispõe sobre a criação da Comissão Especial de Eleição de Membros da Sociedade Civil para o COMDEMA – Conselho Municipal de Desenvolvimento do Meio Ambiente e dá outras providências).

Alfeu Malavazzi Neto, Secretário do Meio Ambiente, Proteção e Bem-Estar Animal no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Inciso VI do Artigo 5º do Decreto Municipal nº 22.664, de 02 de Março de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam nomeados os seguintes membros do COMDEMA para a Comissão Especial de Eleição de Membros da Sociedade Civil, objetivando o provimento de vagas junto ao Conselho Municipal de Desenvolvimento do Meio Ambiente – COMDEMA – Biênio 2026/2027:

Gentil Ramos Cesar Jr;
Renan Angrizani de Oliveira;
Milena Ferreira Santos.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Sorocaba, 08 de outubro de 2025.

Alfeu Malavazzi Neto
Secretário do Meio Ambiente, Proteção e Bem-Estar Animal
Presidente do COMDEMA

EXPEDIENTE

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO
Imprensa Oficial-Lei nº 2.043-29/10/1979

ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO
Av. Engº Carlos Reinaldo Mendes, 3.041
1º andar-Sorocaba-SP

SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO
Lucas Pedrozo

DIAGRAMAÇÃO
Ingrid Rossow Vidal
Chefe de Divisão de Gestão de Atos Oficiais

CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
Carlos Alberto de Lima Rocco Junior

FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE
Sirlange Frate Maganhato

GABINETE DO PODER EXECUTIVO
Flávio Nelson da Costa Chaves

GOVERNO MUNICIPAL
Município de Sorocaba

PREFEITO

RODRIGO MAGANHATO

VICE-PREFEITO

FERNANDO MARTINS DA COSTA NETO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Luciana Mendes da Fonseca

SECRETARIA DA CIDADANIA
Ana Cláudia Martini Fauaz

SECRETARIA DA MULHER
Rosângela Perecini

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Clayton Cesar Marciel Lustosa

SECRETARIA DA FAZENDA
Marcelo Duarte Regalado

SECRETARIA DA HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
Sérgio David Rosumek Barreto

SECRETARIA DA INCLUSÃO E TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA
José Vinicius Campos Aith

SECRETARIA DA SAÚDE
Priscila Renata Feliciano

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO
Thiago Delmonde Ribeiro (interinamente)

SECRETARIA DE CULTURA
Luiz Antônio Zamuner

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Bruno Santana

SECRETARIA DE EMPREENDEDORISMO, DA MICROEMPRESA E DA EMPRESA DE PEQUENO PORTE
Fernando Marques da Silva Filho

SECRETARIA DE ESPORTE E QUALIDADE DE VIDA
Vitor Hugo Tavares

SECRETARIA DE GOVERNO
Amália Samyra Toledo Egea

SECRETARIA DE MOBILIDADE
Carlos Eduardo Paschoini

SECRETARIA DE PARCERIAS
Jéssica Pedrosa

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO
Maurício Augusto Coimbra Campanati

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS
Cleber Martins Fernandes da Costa

SECRETARIA DE RELAÇÕES DO TRABALHO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL
Pérides Régis Mendonça de Lima

SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E METROPOLITANAS
Luiz Henrique Galvão

SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA
João Alberto Correa Maia

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS E OBRAS
Darwin José de Almeida Rosa

SECRETARIA DO GABINETE CENTRAL
Evandro Bueno da Silva (interinamente)

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, PROTEÇÃO E BEM-ESTAR ANIMAL
Alfeu Malavazzi Neto

SECRETARIA DO TURISMO
Hudson Pessini

SECRETARIA JURÍDICA
Douglas Domingos de Moraes

PARQUE TECNOLÓGICO DE SOROCABA (EMPTS)
Nelson Tadeu Cancellara

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO (SAAE)
Glauco Enrico Bernardes Fogaça

TRÂNSITO E TRANSPORTES (URBES)
Adriano Aparecido Almeida Brasil

SEMASecretaria do Meio Ambiente,
Proteção e Bem-Estar Animal**SEGOV**

Secretaria de Governo

PORTARIA SEMA Nº 29/2025

Institui a Comissão de Arborização Urbana no âmbito da Secretaria do Meio Ambiente, Proteção e Bem-Estar Animal e nomeia seus membros.

O SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE, PROTEÇÃO E BEM-ESTAR ANIMAL DO MUNICÍPIO DE SOROCABA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Resolução SEMA nº 04, de agosto de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados para compor a Comissão de Arborização Urbana da Secretaria do Meio Ambiente, Proteção e Bem-Estar Animal (SEMA) os seguintes membros:

1. Gentil Ramos Cesar Jr – Gabinete – Gestor de Planejamento e Execução (Coordenador);
2. Juliana Vieira Pinto – Gabinete – Coordenadora Administrativa;
3. Letícia Gonçalves de Campos – DAO – Chefe de Divisão;
4. Amanda Beatriz Domingues – DLFA – Chefe de Divisão;
5. Marcos Sorrilha Leme – DGA – Chefe de Divisão;
6. Matheus Carvalho Ronzani – DEA – Chefe de Divisão;
7. César Augusto da Costa Scaglianti – DLFA – Engenheiro Agrônomo;
8. Daniel Saivaia Camilo – DLFA – Engenheiro Florestal;
9. Sara Regina Amorim – DLFA – Técnica Ambiental;
10. Clebson Aparecido Ribeiro – DGA/JP – Engenheiro Agrônomo;
11. Alexandre Marco da Silva – COMDEMA
12. Milena Ferreira Santos – FAMA

Art. 2º A coordenação dos trabalhos da Comissão competirá ao Gestor de Planejamento e Execução.

Art. 3º Compete à Comissão de Arborização Urbana o acompanhamento, planejamento, avaliação e execução das políticas, programas e ações relacionadas à arborização urbana, nos termos do Plano de Arborização Urbana de Sorocaba e demais legislações correlatas.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando expressamente revogada a Portaria nº 22/2025, de 04 de setembro de 2025.

Sorocaba, 6 de outubro de 2025.

Alfeu Malavazzi Neto

Secretário do Meio Ambiente, Proteção e Bem-Estar Animal

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, PROTEÇÃO E BEM-ESTAR ANIMAL
Rua Santa Maria, 197 – Vila Hortência – Sorocaba – SP | Fone: (15) 3219-2280 | Email: sema@sorocaba.sp.gov.br

SECRETARIA DE GOVERNO

Superintendência do Serviço Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor
PROCON Sorocaba

Edital nº 118/2025

A Superintendente do Serviço Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON Sorocaba/SP, INTIMA o interessado abaixo relacionado, que recusou o recebimento do Auto de Infração enviado através dos Correios, para ciência da lavratura do auto de infração e instauração do Processo Administrativo Sancionatório, nos termos do Decreto Municipal nº 23.483, de 16 de fevereiro de 2018. É de 15 (quinze) dias, a contar da data da publicação do presente, o prazo aberto para pagamento ou interposição de eventual defesa administrativa, dirigida ao Superintendente do Serviço Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor PROCON Sorocaba/SP, por petição escrita citando o número do auto de infração, conforme procedimentos constantes no anexo I, protocolado junto ao PROCON Sorocaba, sito à Av. Antonio Carlos Comitre, nº 331 – Portal da Colina, Sorocaba/SP, CEP: 18047-620, conforme dispõe o Decreto Municipal nº 23.483/2018.

Processo Sancionatório	Fornecedor	CNPJ/CPF	Auto de Infração
2067/2025	CONCEITO EMPRESARIAL MOTORS LTDA.	02.468.177/0001-42	2067-D2
2076/2025	CONSULTORES PONTO COM LTDA.	43.474.027/0001-29	2076-D2
2069/2025	46.745.067 ELIAS ALVARES MASSANEIRO	46.745.067/0001-56	2069-D2

Sorocaba, 09 de outubro de 2025.

CRISTIANE BONITO RODRIGUES

Superintendente do Serviço Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor
PROCON Sorocaba/SP



PROCON
SOROCABA

PREFEITURA DE SOROCABA
SUPERINTENDÊNCIA DO SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO AO CONSUMIDOR
Av. Antonio Carlos Comitre, nº 330/331, Pq. Campolim, CEP 18047-620
Telefone (Central de Atendimento): disque 151

Procedimentos p/ apresentação de Defesa

Infrações em decorrência da Lei Federal 8.078/1990 – CDC; Lei Federal 12.291/2010; Decreto Municipal 23483/2018; alterado pelo Decreto 225046/2019; Leis Municipais e outras normas correlatas.

INSTRUÇÕES P/ DEFESA

- ✓ O AUTUADO PODERÁ, NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, CONTADOS A PARTIR DO RECEBIMENTO DO AUTO DE INFRAÇÃO, **OFERECER DEFESA**, CITANDO O NÚMERO DO AUTO DE INFRAÇÃO, DIRIGIDA AO SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR, CONFORME DISPÕES O DECRETO MUNICIPAL Nº 23.483, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2018, NO ENDEREÇO DA AV. ANTONIO CARLOS COMITRE, 331, PORTAL DA COLINA – CEP 18.047-620, SOROCABA/SP.
- ✓ A DEFESA SOMENTE SERÁ RECONHECIDA MEDIANTE ASSINATURA DE REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA DEVIDAMENTE QUALIFICADO POR MEIO DE DOCUMENTOS DE REPRESENTAÇÃO E OUTORGA DE PODERES.
- ✓ O AUTUADO PODERÁ, PARA FINS DE **IMPUGNAÇÃO DA RECEITA ESTIMADA**, APRESENTAR OS DOCUMENTOS, **SOB PENA DE MANUTENÇÃO DO VALOR ESTIMADO PELA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO**, CONFORME ART. 32 DO DECRETO MUNICIPAL Nº 23.483/2018.
- ✓ A PENA PODERÁ SER ATENUADA OU AGRAVADA, CONFORME O DECRETO MUNICIPAL Nº 23483, 16/02/2018.

PARA INFORMAÇÕES E/OU DÚVIDAS, FAVOR ENTRAR EM CONTATO COM:
A SUPERINTENDÊNCIA DO SERVIÇO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR, NO ENDEREÇO DA AV. ANTONIO CARLOS COMITRE, 331, PORTAL DA COLINA – SOROCABA,
FONE (15) 3333-2555, - EMAIL: rortega@sorocaba.sp.gov.br

ORIENTAÇÃO PARA PAGAMENTO

OBS.: Respeitando-se o limite mínimo do valor da multa, conforme art. 57 do CDC – [valor atualizado R\$ 899,27]

- ✓ O PAGAMENTO DA MULTA PODERÁ SER À VISTA, COM DESCONTO DE 35% (TRINTA E CINCO POR CENTO)
- ✓ OU PARCELADO, EM ATÉ 06 (SEIS) VEZES, COM O DESCONTO DE 20% (VINTE POR CENTO);
- PARA VIABILIZAR UMAS DAS OPÇÕES HÁ NECESSIDADE DO CONTATO COM O PROCON, NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, A PARTIR DO RECEBIMENTO DO AUTO DE INFRAÇÃO;
- OBS.:** APÓS 15 (QUINZE) DIAS DO RECEBIMENTO DO AUTO DE INFRAÇÃO, SEM A MANIFESTAÇÃO DO FORNECEDOR, A GUIA DE MULTA SERÁ EMITIDA PARA PAGAMENTO À VISTA, SEM O DESCONTO ACIMA, **NÃO HAVENDO POSSIBILIDADE DE PARCELAMENTO**;
- AO APRESENTAR A DEFESA, O FORNECEDOR PERDERÁ O DIREITO AOS DESCONTOS E PARCELAMENTO.

- ✓ APÓS EMISSÃO DA GUIA PARA PAGAMENTO ÚNICO, PODERÁ ACESSAR O SITE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA, NO ENDEREÇO ELETRÔNICO "http://portalsiat.sorocaba.sp.gov.br/dsf_sod_portal/inicial.do?evento=montaMenu", NA OPÇÃO "Emitir Guias", após selecionar a opção "Taxas Diversas". SE "Pessoa" DIGITE O CPF ou CNPJ; SE "Empresa" DIGITE A INSCRIÇÃO MUNICIPAL; PRESSIONE: F9-PESQUISAR; SELECIONE O ITEM MULTA PROCON E "EMITIR GUIA". [pesquise em ambas as opções]

✓ AS INTIMAÇÕES DE DESPACHOS E DECISÕES, DURANTE E AO FINAL DO PROCESSO, SERÃO FEITAS POR MEIO DE PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL ON-LINE (http://www.sorocaba.sp.gov.br)

RECIBO DAS INSTRUÇÕES PARA APRESENTAÇÃO DE DEFESA E DEMONSTRATIVO DE CÁLCULO DA MULTA

SECRETARIA DE GOVERNO
• Superintendência do Serviço Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor
PROCON Sorocaba/SP

Edital nº 119/2025

A Superintendente do Serviço Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor, por este edital, publica as decisões proferidas nos autos dos respectivos Processos Sancionatórios, nos termos do art. 13 do Decreto Municipal nº 23.483/2018.

É de 15 (quinze) dias, a contar da data da publicação, o prazo aberto para pagamento ou interposição de eventual recurso administrativo dirigido à Secretaria de Governo da Prefeitura Municipal de Sorocaba, instância máxima de recurso, por petição escrita, citando o número do auto de infração, protocolado junto ao PROCON Sorocaba, sito à Av. Antônio Carlos Comitre, nº 331 – Portal da Colina, Sorocaba/SP, CEP: 18047-620, conforme dispõe o Art. 7º do Decreto Municipal nº 23.483/18.

PROCESSO SANCIONATÓRIO	FORNECEDOR	CNPJ/CPF	ADVOGADO	DECISÃO
2011/2024	A3F EMPREENDIMENTOS LTDA	57.191.314/0001-36	-	Considerando o que dos autos consta, adoto como relatório e razões de decidir o parecer da Procuradoria do Município e a manifestação técnica da Seção de Fiscalização, cujos textos passam a integrar esta decisão e, portanto, julgo SUBSISTENTE o Auto de Infração.
1857/2023	DIRETA CURSOS INDUSTRIAIS E PREPARATORIOS LTDA.	09.401.686/0001-05	Dra. Hellen dos Santos Domiciano Antonelli OAB/SP 278.777	Considerando o que dos autos consta, adoto como relatório e razões de decidir o parecer da Procuradoria do Município e a manifestação técnica da Seção de Fiscalização, cujos textos passam a integrar esta decisão e, portanto, julgo SUBSISTENTE o Auto de Infração.

Sorocaba, 09 de outubro de 2025

CRISTIANE BONITO RODRIGUES
 Superintendente do Serviço Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor
 PROCON Sorocaba/SP

Extrato de Termo de Adoção nº 08/2025.

Normas: Lei Municipal nº 12.494/2022 e Decreto Municipal nº 27.135/2022.

Processo Administrativo: 3552205.404.00130880/2025-52

Partes: Secretaria de Governo – Município de Sorocaba e Monteiro & Monteiro Restaurante Ltda.

Objeto: Adoção da Praça Roque Pires do Amaral, localizada no bairro Jardim Leocádia. A adoção se refere ao Programa de Trabalho enviado pelo Adotante e aprovado pelo Município.

Dotação Orçamentária: não envolve repasse de recursos financeiros.

Data da Assinatura: 09/10/2025

Vigência: 60 (sessenta) meses a partir da assinatura.

Amália Samyra Toledo Egêa

Secretária de Governo

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO DE SERVIÇO

Processo administrativo nº 3552205.404.00019521/2025-45

DOADORA: SERVPLAN CORRETORA DE PLANOS DE SAÚDE LTDA.

DONATÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

OBJETO: DOAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE BRINQUEDOS INFLÁVEIS

Sorocaba/SP, 11 de setembro de 2025.

Prefeitura Municipal de Sorocaba

Sirlange Rodrigues Frate Maganhato

Presidente do Fundo Social de Solidariedade

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO DE SERVIÇO

Processo administrativo nº 3552205.404.00130805/2025-91

DONATÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

DOADORA: GRB INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA.

OBJETO: DOAÇÃO DE SERVIÇOS DE PRODUÇÃO DE ALGODÃO-DOCE E PIPOCA E PINTURA FACIAL

Sorocaba/SP, 10 de setembro de 2025.

Prefeitura Municipal de Sorocaba

Sirlange Rodrigues Frate Maganhato

Presidente do Fundo Social de Solidariedade

FSS

**Fundo Social
de Solidariedade**

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO DE BENS

Processo administrativo nº 3552205.404.00129306/2025-51

DONATÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

DOADORA: JETSHR LTDA.

OBJETO: DOAÇÃO DE 82 (OITENTA E DOIS) PACOTES DE PIPOCAS

Sorocaba/SP, 18 de setembro de 2025.

Prefeitura Municipal de Sorocaba

Sirlange Rodrigues Frate Maganhato

Fundo Social de Solidariedade

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO DE SERVIÇO

Processo administrativo nº 3552205.404.00132544/2025-44

DONATÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

DOADORA: O & F EQUIPAMENTOS E PEÇAS PARA MINERAÇÃO LTDA.

OBJETO: DOAÇÃO DE LOCAÇÃO DE GERADORES

Sorocaba/SP, 25 de setembro de 2025.

Prefeitura Municipal de Sorocaba

Sirlange Rodrigues Frate Maganhato

Presidente do Fundo Social de Solidariedade

SECID

Secretaria da Cidadania

DECLARAÇÃO DE REGISTRO

O Conselho Municipal de Assistência Social de Sorocaba, após análise dos documentos e visita ao local de execução do serviço, defere o registro da Organização – Associação de Proteção e Inclusão Social – APIS, CNPJ: 71.867.600/0001-08, inscrita sob o número 191.

A entidade executa o seguinte serviço socioassistencial:

• Serviço de Proteção Social Básica: serviço de convivência e fortalecimento de vínculos, para jovens de 18 a 29 anos e adultos de 30 a 59 anos, em situação de rua.

Sorocaba, 09 de outubro de 2025.

Luciana Aparecida da Silva

Presidente

SECID

Secretaria da Cidadania

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

Processo Administrativo: 3552205.404.00005997/2025-07

Tipo de Ajuste: Termo de Fomento

Objeto: Serviço de convivência e fortalecimento de vínculos para crianças de 06 meses a 03 anos – Projeto de atendimento infantil noturno

I – MUNICÍPIO DE SOROCABA, CNPJ nº 46.634.044/0001-74, por meio da Secretaria da Cidadania – SECID, representada por Ana Cláudia Martini Fauaz, Secretária da Cidadania.

II – Associação Criança Feliz de Sorocaba, Organização da Sociedade Civil – OSC, CNPJ sob o nº 12.207.727/0001-23, representada por Heitor Beranger Júnior, Presidente da organização.

Dispensa por inexistência de chamamento

Regime Jurídico: Lei 13.019 de 31 de julho de 2014.

Valor do Ajuste: Em razão do termo de fomento firmado, o valor total será de R\$ 224.388,71 (Duzentos e vinte e quatro mil, trezentos e oitenta e oito reais e setenta e um centavos) para execução do Serviço de convivência e fortalecimento de vínculos para crianças de 06 meses a 03 anos – Projeto de atendimento infantil noturno

Vigência da parceria: 10/10/2025 a 31/01/2026

Data de assinatura: 09/10/2025

SAAE

Serviço Autônomo de Água e Esgoto

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba comunica a que se acha publicada no Sistema Eletrônico do Banco do Brasil, a Abertura do Pregão Eletrônico nº 36/2025 - Processo nº 3888/2024, destinado à aquisição sob demanda de conexões galvanizadas, pelo tipo menor preço. SESSÃO PÚBLICA, dia 24/10/2025, às 10:00 horas. Informações pelo site www.licitacoes-e.com.br (BB 1080664), pelo telefone: (15) 3224-5827 ou pessoalmente na Av. Comendador Camilo Júlio, 255, no Setor de Licitações, Suprimentos e Contratos. Sorocaba, 09 de outubro de 2025 – Glauco Enrico Bernardes Fogaça - Diretor Geral.

RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 01/2025.

Processo Administrativo: nº 1748/2024 - SAAE.

Objeto: Intercâmbio técnico de informações e mútua colaboração para o processamento de dados para cálculo, controle e gestão de consignação dos servidores, com exclusividade, celebrado entre o Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba e a Câmara Interbancária de Pagamentos - CIP.

CNPJ: 04.391.007/0001-32

Vigência: 60 meses.

Data: 12/03/2025.

Comissão Interna de Análise e Regularização Cadastral - CIARC- SAAE

NOTIFICAMOS os interessados abaixo a fim de conhecer e manifestar-se no prazo de 15 dias acerca da regularização cadastral.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 7008/2013

INTERESSADO: SERGIO ROBERTO

CDC: 79861

ASSUNTO: Regularização/Correção /Atualização Cadastral

SITUAÇÃO: Aguardando manifestação.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 4973/2011

INTERESSADA: GRASA – GRUPO DE APOIO AO COMBATE A DROGA E ALCOOL

CDC: 106764

ASSUNTO: Regularização/Correção /Atualização Cadastral

SITUAÇÃO: Aguardando manifestação.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 3342/2011

INTERESSADO: MARCIO JOSE CLEMENTE DIAS

CDC: 61720

ASSUNTO: Regularização/Correção /Atualização Cadastral

SITUAÇÃO: Aguardando manifestação.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 4892/2004

INTERESSADA: VIVIANE APARECIDA BICUDO COSTA

CDC: 111654

ASSUNTO: Regularização/Correção /Atualização Cadastral

SITUAÇÃO: Aguardando manifestação.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1302/2025

INTERESSADA: MARIA APARECIDA BARBOSA

CDC: 68705

ASSUNTO: Regularização/Correção /Atualização Cadastral

SITUAÇÃO: Aguardando manifestação.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 9894/1998

INTERESSADA: CARINA DOS SANTOS ALVES BARBOSA

CDC: 13906

ASSUNTO: Regularização/Correção /Atualização Cadastral

SITUAÇÃO: Aguardando manifestação.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1503/2020

INTERESSADA: SUELI DE FATIMA BRITO

CDC: 75959

ASSUNTO: Regularização/Correção /Atualização Cadastral

SITUAÇÃO: Aguardando manifestação.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 4892/2004

INTERESSADO: NILTON MARTINS FERNANDES NETO

CDC: 4774

ASSUNTO: Regularização/Correção /Atualização Cadastral

SITUAÇÃO: Aguardando manifestação.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 8345/2000

INTERESSADO: ANTONIO BENEDITO DE CAMPOS

CDC: 74905

ASSUNTO: Regularização/Correção /Atualização Cadastral

SITUAÇÃO: Aguardando manifestação.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 8345/2000

INTERESSADA: MARIA APARECIDA DE LIMA

CDC: 74905

ASSUNTO: Regularização/Correção /Atualização Cadastral

SITUAÇÃO: Aguardando manifestação.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 8345/2000

INTERESSADA: ANA ROSELI DE CAMPOS

CDC: 74905

ASSUNTO: Regularização/Correção /Atualização Cadastral

SITUAÇÃO: Aguardando manifestação.

Josiane Cristina Prudente Bargiela Pellon - CIARC

PORTARIA Nº 660/2025

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais constantes na Lei nº 9.895, de 28 de Dezembro de 2011, e a vista do resultado final do Concurso Público CPSAAE nº 001/2024, devidamente homologado em 19/11/2024, nomeia ANDERSON DE PAULO TOBIAS, para exercer no Setor de Mecânica, o cargo de provimento efetivo de Soldador, instituído pela Lei nº 3.971 de 24 de julho de 1992, alterada pela Lei nº 7.627 de 16 de dezembro de 2005, Lei nº 8.348 de 27 de dezembro de 2007 e Lei nº 11.170 de 15 de setembro de 2015.

Sorocaba, 09 de outubro de 2025.

Glauco Enrico Bernardes Fogaça

Diretor Geral

PORTARIA Nº 661/2025

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais constantes na Lei nº 9.895, de 28 de Dezembro de 2011, e a vista do resultado final do Concurso Público CPSAAE nº 001/2024, devidamente homologado em 19/11/2024, nomeia WASHINGTON DIEGO PEREIRA LAMEGO, para exercer no Setor de Mecânica, o cargo de provimento efetivo de Técnico em Mecânica, criado pela Lei nº 8.348 de 27 de dezembro de 2007, alterada pela Lei nº 9.573 de 20 de maio de 2011.

Sorocaba, 09 de outubro de 2025.

Glauco Enrico Bernardes Fogaça

Diretor Geral

PORTARIA Nº 662/2025

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais constantes na Lei nº 9.895, de 28 de Dezembro de 2011, e a vista do resultado final do Concurso Público CPSAAE nº 001/2024, devidamente homologado em 19/11/2024, nomeia VICTOR HENRIQUE PEREIRA, para exercer no Setor de Mecânica, o cargo de provimento efetivo de Técnico em Mecânica, criado pela Lei nº 8.348 de 27 de dezembro de 2007, alterada pela Lei nº 9.573 de 20 de maio de 2011.

Sorocaba, 09 de outubro de 2025.

Glauco Enrico Bernardes Fogaça

Diretor Geral

PORTARIA Nº 663/2025

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais constantes na Lei nº 9.895, de 28 de Dezembro de 2011, e a vista do resultado final do Concurso Público CPSAAE nº 001/2024, devidamente homologado em 19/11/2024, nomeia ELISON DANILO DA SILVA GARCIA, para exercer no Setor de Manutenção de Água, o cargo de provimento efetivo de Motorista de Saneamento, criado pela Lei nº 3.802 de 04 de dezembro de 1991, alterada pela Lei nº 3.971 de 24 de julho de 1992, Lei nº 7.627 de 16 de dezembro de 2005, Lei nº 9.573 de 20 de maio de 2011 e Lei nº 12.857 de 26 de julho de 2023.

Sorocaba, 09 de outubro de 2025.

Glauco Enrico Bernardes Fogaça

Diretor Geral

PORTARIA Nº 664/2025

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais constantes na Lei nº 9.895, de 28 de Dezembro de 2011, e a vista do resultado final do Concurso Público CPSAAE nº 001/2024, devidamente homologado em 19/11/2024, nomeia LEONY MARTHA DE BRITO FREITAS, para exercer no Setor de Mecânica, o cargo de provimento efetivo de Motorista de Saneamento, criado pela Lei nº 3.802 de 04 de dezembro de 1991, alterada pela Lei nº 3.971 de 24 de julho de 1992, Lei nº 7.627 de 16 de dezembro de 2005, Lei nº 9.573 de 20 de maio de 2011 e Lei nº 12.857 de 26 de julho de 2023.

Sorocaba, 09 de outubro de 2025.

Glauco Enrico Bernardes Fogaça

Diretor Geral

PORTARIA Nº 665/2025

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais constantes na Lei nº 9.895, de 28 de Dezembro de 2011, e a vista do resultado final do Concurso Público CPSAAE nº 001/2024, devidamente homologado em 19/11/2024, nomeia WALLACE REGIS ABRANTES PIRES, para exercer no Setor de Reparos e Pavimentação, o cargo de provimento efetivo de Motorista de Saneamento, criado pela Lei nº 3.802 de 04 de dezembro de 1991, alterada pela Lei nº 3.971 de 24 de julho de 1992, Lei nº 7.627 de 16 de dezembro de 2005, Lei nº 9.573 de 20 de maio de 2011 e Lei nº 12.857 de 26 de julho de 2023.

Sorocaba, 09 de outubro de 2025.

Glauco Enrico Bernardes Fogaça

Diretor Geral

PORTARIA Nº 666/2025

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais constantes na Lei nº 9.895, de 28 de Dezembro de 2011, e a vista do resultado final do Concurso Público CPSAAE nº 001/2024, devidamente homologado em 03/07/2024, nomeia KAREN CRISTINA DEVIDÉ CASAGRANDE, para exercer no Setor de Controle Operacional e Logístico, o cargo de provimento efetivo de TÉCNICO DE CONTROLE ADMINISTRATIVO, criado pela Lei nº 12.857 de 26 de julho de 2023.

Sorocaba, 09 de outubro de 2025.

Glauco Enrico Bernardes Fogaça

Diretor Geral

PORTARIA Nº 667/2025

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais constantes na Lei nº 9.895, de 28 de Dezembro de 2011, e a vista do resultado final do Concurso Público CPSAAE nº 001/2024, devidamente homologado em 03/07/2024, nomeia GILVAN ALVES BARROS, para exercer no Setor de Protocolo e Gestão Documental, o cargo de provimento efetivo de TÉCNICO DE CONTROLE ADMINISTRATIVO, criado pela Lei nº 12.857 de 26 de julho de 2023.

Sorocaba, 09 de outubro de 2025.

Glauco Enrico Bernardes Fogaça

Diretor Geral

PORTARIA Nº 668/2025

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais constantes na Lei nº 9.895, de 28 de Dezembro de 2011, e a vista do resultado final do Concurso Público CPSAAE nº 001/2024, devidamente homologado em 03/07/2024, nomeia TAYMI COLLIS SAMPAIO, para exercer no Setor de Controle Operacional de Estação de Tratamento de Esgoto, o cargo de provimento efetivo de TÉCNICO DE CONTROLE ADMINISTRATIVO, criado pela Lei nº 12.857 de 26 de julho de 2023.

Sorocaba, 09 de outubro de 2025.

Glauco Enrico Bernardes Fogaça

Diretor Geral

CONVOCAÇÃO

O Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, assinou as portarias nomeando os concursados para os cargos mencionados, na forma específica a seguir:

PORTARIA	NOME	CARGO
628/2025	JONATA RODRIGUES DIAS BATISTA	TÉCNICO DE TRATAMENTO
629/2025	FERNANDA APARECIDA DE SOUZA MATOS DE OLIVEIRA	TÉCNICO DE TRATAMENTO
630/2025	IGOR DE OLIVEIRA CORSI	TÉCNICO DE TRATAMENTO
631/2025	MARCELO HENRIQUE DE ARAUJO SOUZA	ENCANADOR
632/2025	JADIR LOPES EDMUNDO	ENCANADOR
633/2025	JANIO RABELO DA SILVA	ENCANADOR
634/2025	EVERTON DE AMORIM MANCIO PEREIRA	ENCANADOR
635/2025	EVERTON CAMILO SOARES DUARTE	ENCANADOR
636/2025	MANOEL DA SILVA	ENCANADOR
637/2025	MARCELO SOUZA DE PAULA	PEDREIRO
638/2025	JÔNATAS HENRIQUE ROSA RODRIGUES	PEDREIRO
639/2025	JEAN LUCAS AMARO	PEDREIRO
640/2025	EVERTON CAMILO SOARES DUARTE	PEDREIRO
641/2025	CELSON RIBEIRO RODRIGUES	PEDREIRO
642/2025	YULS LUAN PEREIRA LARA	PEDREIRO
643/2025	RENAN MATHEUS NUNES CORTE	AGENTE DE APOIO DE SANEAMENTO
644/2025	RAFAEL PENHA RIBEIRO	AGENTE DE APOIO DE SANEAMENTO
645/2025	ALEXANDRE ANATE NETTO	AGENTE DE APOIO DE SANEAMENTO
646/2025	SOPHIA MÜLLER BOVO MARQUES	AGENTE DE APOIO DE SANEAMENTO
647/2025	CAROLINE VICTORIA DA SILVA BRÁULIO	AGENTE DE APOIO DE SANEAMENTO
648/2025	ANDRÉ LUIZ RAMOS ROSA	AGENTE DE APOIO DE SANEAMENTO
649/2025	PEDRO TARCIO DA SILVA FERREIRA	AGENTE DE APOIO DE SANEAMENTO
650/2025	EVERTON LUIZ SILVA DE OLIVEIRA	AGENTE DE APOIO DE SANEAMENTO
651/2025	PAULO HENRIQUE RAITZ CERVENCOVE	AGENTE DE APOIO DE SANEAMENTO
652/2025	KAIO JOSÉ CRAVO MESSIAS	AGENTE DE APOIO DE SANEAMENTO
653/2025	ADRIANO ARAÚJO DE CAMARGO	AGENTE DE APOIO DE SANEAMENTO
654/2025	ADRIAN HENRIQUE DE MORAES BARBOSA	AGENTE DE APOIO DE SANEAMENTO
655/2025	MARIO GABRIEL BUENO OLIBEIRA	AGENTE DE APOIO DE SANEAMENTO
656/2025	GABRIEL LEANDRO CAÇADOR	AGENTE DE APOIO DE SANEAMENTO
657/2025	BEATRIZ HELENA MOLINARI VIEIRA	AGENTE DE APOIO DE SANEAMENTO
658/2025	CAIO VINÍCIUS FERREIRA COSTA	AGENTE DE APOIO DE SANEAMENTO
659/2025	JUAN HENRIQUE DOS SANTOS CLEMENTINO	AGENTE DE APOIO DE SANEAMENTO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, convoca os concursados acima mencionados a tomarem posse dentro do prazo de 15 (quinze) dias, a contar do primeiro dia útil após a data desta publicação.

O não cumprimento deste prazo implicará a perda dos direitos decorrentes de sua classificação no Concurso Público.

Segue abaixo a lista de documentação a ser apresentada neste prazo.

A -) ORIGINAIS ACOMPANHADOS DE CÓPIAS PARA SEREM ENTREGUES NO BALCÃO DO SETOR DE CADASTRO, PAGAMENTO E BENEFÍCIOS (DRH)

- (duas fotos) 3X4 (com nome escrito no verso);
- Exame Médico Admissional (ASO)
- RG, CNH e Comprovante da Situação Cadastral do CPF atualizado, impressa pelo site da Receita Federal (<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>);
- Título de eleitor e a certidão de quitação eleitoral; (www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral);
- Certidão de nascimento ou casamento (se for casado);
- Certidão de nascimento de filhos, se houver;
- CPF dos dependentes;
- Comprovante de endereço;
- PIS / PASEP (comprovante emitido pela Caixa Econômico Federal)
- Cópia da Carteira Profissional (CTPS) (pág. da foto, qualificação civil, de todos os registros de emprego e da página do último registro em branco);
- Extrato Previdenciário (<https://meu.inss.gov.br>);
- Antecedentes Criminais Estadual (<https://www2.ssp.sp.gov.br/aacweb/carrega-formulario>) (somente a via impressa da internet);
- Certificado de Reservista, se for do sexo masculino;
- Declaração de Imposto de Renda COMPLETA (se for declarante); ou Declaração de Isento : (<https://www.gov.br/receitafederal/pt-br/centrais-de-conteudo/formularios/declaracoes/dai/view>)
- Declaração ou Comprovante de Exoneração ou Rescisão CLT, se o caso.

Para o Cargo de TÉCNICO DE TRATAMENTO além dos documentos relacionados no item A, a relação abaixo:

Registro no Respectivo Conselho (CRQ)

Comprovante do Ensino Médio Completo e Histórico

Curso Técnico Completo em Saneamento ou em Meio Ambiente ou em Químico ou em Laboratorista, com certificado pelo MEC; Curso de Informática (editor de texto e planilha), com comprovação

Para o Cargo de ENCANADOR além dos documentos relacionados no item A, a relação abaixo:

Ensino Fundamental Completo;

Curso de Encanador com carga horária mínima de 40h;

Experiência mínima de 6 meses.

Para o Cargo de PEDREIRO além dos documentos relacionados no item A, a relação abaixo:

Ensino Fundamental Completo;

Curso de Pedreiro com carga horária mínima de 40h;

Experiência mínima de 6 meses.

Para o Cargo de AGENTE DE APOIO DE SANEAMENTO além dos documentos relacionados no item A, a relação abaixo:

Comprovante do Ensino Médio Completo e Histórico

ORIGINAIS ACOMPANHADOS DE CÓPIAS PARA ABERTURA DE CONTA SALÁRIO (Banco Caixa Econômica Federal – Agência do Centro Operacional do SAAE)

01 – CPF (01 cópia);

02 – RG (01 cópia);

03 - Comprovante de residência (conta de luz ou telefone) no nome do cliente (01 cópia);

04 - Certidão de casamento/nascimento (01 cópia).

Nota: As cópias deverão ser apresentadas junto aos originais. **A abertura da conta, ocorrerá na data da assinatura do termo de posse.**

01- Funcionamento do RH: de 2ª à 6ª feira – das 08:30h às 16:30h.

Sorocaba, 08 de outubro de 2025

GLAUCO ENRICO BERNARDES FOGAÇA
Diretor Geral

SAAE

Serviço Autônomo de Água e Esgoto

CONVOCAÇÃO

O Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, assinou as portarias nomeando os concursados para os cargos mencionados, na forma específica a seguir:

PORTARIA	NOME	CARGO
660/2025	ANDERSON DE PAULO TOBIAS	SOLDADOR
661/2025	WASHINGTON DIEGO PEREIRA LAMEGO	TÉCNICO EM MECÂNICA
662/2025	VICTOR HENRIQUE PEREIRA	TÉCNICO EM MECÂNICA
663/2025	ELISON DANILO DA SILVA GARCIA	MOTORISTA DE SANEAMENTO
664/2025	LEONY MARTHA DE BRITO FREITAS	MOTORISTA DE SANEAMENTO
665/2025	WALLACE RÉGIS ABRANTES PIRES	MOTORISTA DE SANEAMENTO
666/2025	KAREN CRISTINA DEVIDÉ CASAGRANDE	TÉCNICO DE CONTROLE ADMINISTRATIVO
667/2025	GILVAN ALVES BARROS	TÉCNICO DE CONTROLE ADMINISTRATIVO
668/2025	TAYMI COLLIS SAMPAIO	TÉCNICO DE CONTROLE ADMINISTRATIVO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, convoca os concursados acima mencionados a tomarem posse dentro do prazo de 15 (quinze) dias, a contar do primeiro dia útil após a data desta publicação.

O não cumprimento deste prazo implicará a perda dos direitos decorrentes de sua classificação no Concurso Público.

Segue abaixo a lista de documentação a ser apresentada neste prazo.

A -) ORIGINAIS ACOMPANHADOS DE CÓPIAS PARA SEREM ENTREGUES NO BALCÃO DO SETOR DE CADASTRO, PAGAMENTO E BENEFÍCIOS (DRH)

- 1 (duas fotos) 3X4 (com nome escrito no verso);
- 2 Exame Médico Admissional (ASO)
- 3 RG, CNH e Comprovante da Situação Cadastral do CPF atualizado, impressa pelo site da Receita Federal (<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>);
- 4 Título de eleitor e a certidão de quitação eleitoral; (www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral);
- 5 Certidão de nascimento ou casamento (se for casado);
- 6 Certidão de nascimento de filhos, se houver;
- 7 CPF dos dependentes;
- 8 Comprovante de endereço;
- 9 PIS / PASEP (comprovante emitido pela Caixa Econômica Federal)
- 10 Cópia da Carteira Profissional (CTPS) (pág. da foto, qualificação civil, de todos os registros de emprego e da página do último registro em branco);
- 11 Extrato Previdenciário (<https://meu.inss.gov.br>);
- 12 Antecedentes Criminais Estadual <https://www2.ssp.sp.gov.br/aacweb/carrega-formulario> (somente a via impressa da internet);
- 13 Certificado de Reservista, se for do sexo masculino;
- 14 Declaração de Imposto de Renda COMPLETA (se for declarante); ou Declaração de Isento : <https://www.gov.br/receitafederal/pt-br/centrais-de-contudo/formularios/declaracoes/dai/view>
- 15 Declaração ou Comprovante de Exoneração ou Rescisão CLT, se o caso.

Para o Cargo de SOLDADOR além dos documentos relacionados no item A, a relação abaixo:

Ensino Fundamental Completo;
Curso de Soldador com carga horária mínima de 40h;
Experiência mínima de 2 anos.

Para o Cargo de TÉCNICO EM MECÂNICA além dos documentos relacionados no item A, a relação abaixo:

Ensino Médio Completo;
Curso Técnico em Manutenção Geral;
Registro no respectivo Conselho;
Carteira Nacional de Habilitação "Categoria B".

Para o Cargo de MOTORISTA DE SANEAMENTO além dos documentos relacionados no item A, a relação abaixo:

Ensino Médio Completo;
Carteira Nacional de Habilitação "Categoria D" ou Superior;
Curso de Transporte Coletivo de Passageiros.

Para o Cargo de TÉCNICO DE CONTROLE ADMINISTRATIVO além dos documentos relacionados no item A, a relação abaixo:

Ensino Médio Completo;
Curso de Informática (editor de texto e planilha), com comprovação.

ORIGINAIS ACOMPANHADOS DE CÓPIAS PARA ABERTURA DE CONTA SALÁRIO (Banco Caixa Econômica Federal – Agência do Centro Operacional do SAAE)

- 01 – CPF (01 cópia);
- 02 – RG (01 cópia);
- 03 - Comprovante de residência (conta de luz ou telefone) no nome do cliente (01 cópia);
- 04 - Certidão de casamento/nascimento (01 cópia).

Nota: As cópias deverão ser apresentadas junto aos originais. **A abertura da conta, ocorrerá na data da assinatura do termo de posse.**

Funcionamento do RH: de 2ª a 6ª feira – das 08:30h às 16:30h.

Sorocaba, 08 de outubro de 2025

GLAUCO ENRICO BERNARDES FOGAÇA
Diretor Geral

SES

Secretaria da Saúde

**OFÍCIO nº 19/2025 COAPES/CES/SES/PMS**

Considerando o Decreto Nº 27.464, de 13 de dezembro de 2022 que dispõe sobre os procedimentos referentes ao desenvolvimento de estágio curricular e regulamenta a Lei Federal nº 12.871, de 22 de outubro de 2013 no tocante aos procedimentos para adesão ao Contrato Organizativo de Ação Pública Ensino-Saúde – COAPES, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências.

Considerando a Portaria nº 23, de 19 de junho de 2023 que dispõe sobre a criação do Comitê Gestor de COAPES da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Sorocaba, e nomeia sua composição.

A Coordenadoria de Educação em Saúde como unidade executora do COAPES divulga o calendário de Reuniões do Comitê Gestor do COAPES 2026. As reuniões acontecerão nas datas abaixo relacionadas sempre com início às 10 h, com previsão de 2 horas de duração, local a definir.

A reunião do Comitê Gestor do COAPES é disponível publicamente, interessados em participação deverão sinalizar previamente a Coordenadoria de Educação em Saúde por e-mail a educasaude@sorocaba.sp.gov.br

25/02/2026	Quarta-feira 10h
29/04/2026	Quarta-feira 10h
24/06/2026	Quarta-feira 10h
26/08/2026	Quarta-feira 10h
21/10/2026	Quarta-feira 10h

Documento assinado digitalmente
gov.br PATRÍCIA DE PAULO ANTONELI
Data: 09/10/2025 11:36:56-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Patrícia de Paulo Antoneli
Coordenadora de Educação e Treinamentos em Saúde
Presidente do Comitê Gestor do COAPES

DECLARAÇÃO DE NULIDADE DE CONTRATO

Para fins do art. 149, parágrafo único, da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021, e efeitos do disposto no Decreto Municipal nº 26.090, de 28 de janeiro de 2021, fica declarada a nulidade contratual dos serviços de limpeza hospitalar das Unidades de Saúde 24 horas da Secretaria da Saúde, realizada pela empresa Elite Facility Serviços Profissionais Ltda, inscrita no CNPJ 14.061.065/0001-51, sem cobertura contratual no período de 01/09/2025 a 30/09/2025, em decorrência do contrato originado na CPL 206/2024.

Através da presente, a Área de Vigilância em Saúde / Divisão de Zoonoses notifica:

01 – INTIMAÇÃO DZ N.º 0606/25

INTERESSADO(A): APARECIDA MENDONÇA DOS SANTOS.

ENDEREÇO DA INFRAÇÃO: Rua Brasil Mirim, n.º 56, Jardim Montevideo, Sorocaba/SP.

Pela presente, fica o interessado intimado(a) a adotar os procedimentos conforme exposto na Intimação DZ n.º 0606 de 03 de outubro de 2025, a ser cumprida no prazo 02 (dois) dias do recebimento da intimação, conforme Lei Municipal 8354/2007, artigo n.º 38. Para mais informações, entre em contato com a Divisão de Zoonoses no seguinte endereço: Rua Nain, n.º 57, Jd Betânia, Sorocaba – SP.

O não cumprimento das solicitações acarretará penalidade de multa prevista na legislação vigente.

02 – INTIMAÇÃO DZ N.º 0607/25

INTERESSADO(A): ALEXANDRE AMÂNCIO DA SILVA.

ENDEREÇO DA INFRAÇÃO: Rua Scipioni Landulfo, n.º 391, Central Parque, Sorocaba/SP.

Pela presente, fica o interessado intimado(a) a adotar os procedimentos conforme exposto na Intimação DZ n.º 0607 de 03 de outubro de 2025, a ser cumprida no prazo 02 (dois) dias do recebimento da intimação, conforme Lei Municipal 8354/2007, artigo n.º 38. Para mais informações, entre em contato com a Divisão de Zoonoses no seguinte endereço: Rua Nain, n.º 57, Jd Betânia, Sorocaba – SP.

O não cumprimento das solicitações acarretará penalidade de multa prevista na legislação vigente.

03 – INTIMAÇÃO DZ N.º 0503/25

INTERESSADO(A): FABIANA FRIZZO.

ENDEREÇO DA INFRAÇÃO: Rua Manuel Ruiz, n.º 330, Vila Barão, Sorocaba/SP.

Pela presente, fica o interessado intimado(a) a adotar os procedimentos conforme exposto na Intimação DZ n.º 0503 de 06 de outubro de 2025, a ser cumprida no prazo 30 (trinta) dias do recebimento da intimação, conforme Lei Municipal 8354/2007, artigo n.º 38. Para mais informações, entre em contato com a Divisão de Zoonoses no seguinte endereço: Rua Nain, n.º 57, Jd Betânia, Sorocaba – SP.

O não cumprimento das solicitações acarretará penalidade de multa prevista na legislação vigente.

04 – INTIMAÇÃO DZ N.º 0605/25

INTERESSADO(A): ORLANDO GOMES DA CRUZ JUNIOR.

ENDEREÇO DA INFRAÇÃO: Rua Nara Leão, n.º 291, Conjunto Hab. Júlio de Mesquita, Sorocaba/SP.

SES**Secretaria da Saúde**

Pela presente, fica o interessado intimado(a) a adotar os procedimentos conforme exposto na Intimação DZ n.º 0605 de 03 de outubro de 2025, a ser cumprida no prazo 02 (dois) dias do recebimento da intimação, conforme Lei Municipal 8354/2007, artigo n.º 38. Para mais informações, entre em contato com a Divisão de Zoonoses no seguinte endereço: Rua Nain, n.º 57, Jd Betânia, Sorocaba – SP.

O não cumprimento das solicitações acarretará penalidade de multa prevista na legislação vigente.

05 – INTIMAÇÃO DZ N.º 0608/25

INTERESSADO(A): ANTÔNIO CARLOS FERREIRA DA SILVA.

ENDEREÇO DA INFRAÇÃO: Rua Américo Figueiredo, n.º 2623, Jardim Simus, Sorocaba/SP.

Pela presente, fica o interessado intimado(a) a adotar os procedimentos conforme exposto na Intimação DZ n.º 0608 de 03 de outubro de 2025, a ser cumprida no prazo 02 (dois) dias do recebimento da intimação, conforme Lei Municipal 8354/2007, artigo n.º 38. Para mais informações, entre em contato com a Divisão de Zoonoses no seguinte endereço: Rua Nain, n.º 57, Jd Betânia, Sorocaba – SP.

O não cumprimento das solicitações acarretará penalidade de multa prevista na legislação vigente.

06 – INTIMAÇÃO DZ N.º 0609/25

INTERESSADO(A): ANTÔNIO CARLOS FERREIRA DA SILVA.

ENDEREÇO DA INFRAÇÃO: Rua Américo Figueiredo, n.º 2621, Jardim Simus, Sorocaba/SP.

Pela presente, fica o interessado intimado(a) a adotar os procedimentos conforme exposto na Intimação DZ n.º 0609 de 03 de outubro de 2025, a ser cumprida no prazo 02 (dois) dias do recebimento da intimação, conforme Lei Municipal 8354/2007, artigo n.º 38. Para mais informações, entre em contato com a Divisão de Zoonoses no seguinte endereço: Rua Nain, n.º 57, Jd Betânia, Sorocaba – SP.

O não cumprimento das solicitações acarretará penalidade de multa prevista na legislação vigente.

07 – INTIMAÇÃO DZ N.º 0611/25

INTERESSADO(A): VALNODIR LEITE GUIMARÃES.

ENDEREÇO DA INFRAÇÃO: Rua Jackson Gonçalves de Carvalho Gil, n.º 366, Jardim Santa Bárbara, Sorocaba/SP.

Pela presente, fica o interessado intimado(a) a adotar os procedimentos conforme exposto na Intimação DZ n.º 0611 de 03 de outubro de 2025, a ser cumprida no prazo 02 (dois) dias do recebimento da intimação, conforme Lei Municipal 8354/2007, artigo n.º 38. Para mais informações, entre em contato com a Divisão de Zoonoses no seguinte endereço: Rua Nain, n.º 57, Jd Betânia, Sorocaba – SP.

O não cumprimento das solicitações acarretará penalidade de multa prevista na legislação vigente.

08 – PROCESSO SEI N.º 3552205.404.00135869/2025-89

INTERESSADO(A): ALESSANDRO DE OLIVEIRA SANTOS.

ENDEREÇO DA INFRAÇÃO: Rua Laercio Rocha, n.º 702, Jardim Nápoli, Sorocaba – SP.

ASSUNTO: Auto de Infração n.º 21.793 de 25 de Setembro de 2025. Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal, não venha alegar desconhecimento do referido auto de infração. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.

09 – PROCESSO SEI N.º 3552205.404.00141257/2025-25

INTERESSADO(A): LAUCY MICHELLE DE OLIVEIRA.

ENDEREÇO DA INFRAÇÃO: Rua Odette Ribeiro Giardini, n.º 202, Jardim Piazza Di Roma II, Sorocaba – SP.

ASSUNTO: Auto de Infração n.º 22.480 de 06 de outubro de 2025. Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal, não venha alegar desconhecimento do referido auto de infração. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.

10 – PROCESSO SEI N.º 3552205.404.00141305/2025-85

INTERESSADO(A): GABRIEL JOSÉ DIAS DE MORAES.

ENDEREÇO DA INFRAÇÃO: Rua Messias Pereira de Paula, n.º 248, Jardim Pires de Mello, Sorocaba – SP.

ASSUNTO: Auto de Infração n.º 22.481 de 06 de outubro de 2025. Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal, não venha alegar desconhecimento do referido auto de infração. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.

11 – PROCESSO SEI N.º 3552205.404.00141671/2025-34

INTERESSADO(A): VERA LUCIA DE OLIVEIRA MADUREIRA.

ENDEREÇO DA INFRAÇÃO: Rua Henrique Meise, n.º 94, Jardim Santa Marina, Sorocaba – SP.

ASSUNTO: Auto de Infração n.º 22.482 de 06 de outubro de 2025. Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal, não venha alegar desconhecimento do referido auto de infração. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.

12 – PROCESSO SEI N.º 3552205.404.00141746/2025-87

INTERESSADO(A): FRANCISCO MIGUEL SANCHES.

ENDEREÇO DA INFRAÇÃO: Rua Doutor Américo Figueiredo, n.º 2441, Jardim Simus, Sorocaba – SP.

ASSUNTO: Auto de Infração n.º 22.483 de 24 de setembro de 2025. Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal, não venha alegar desconhecimento do referido auto de infração. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.

13 – INTIMAÇÃO DZ N.º 0614/25

INTERESSADO(A): MARCK WILD MARTINS.

ENDEREÇO DA INFRAÇÃO: Rua Manoel Alves de Camargo, n.º 16, Vila Assis, Sorocaba/SP.

Pela presente, fica o interessado intimado(a) a adotar os procedimentos conforme exposto na Intimação DZ n.º 0614 de 07 de outubro de 2025, a ser cumprida no prazo 05 (cinco) dias do recebimento da intimação, conforme Lei Municipal 8354/2007, artigo n.º 38. Para mais informações, entre em contato com a Divisão de Zoonoses no seguinte endereço: Rua Nain, n.º 57, Jd Betânia, Sorocaba – SP.

O não cumprimento das solicitações acarretará penalidade de multa prevista na legislação vigente.

14 – INTIMAÇÃO DZ N.º 0615/25

INTERESSADO(A): MARCOS CESAR MOURA ALMEIDA.

ENDEREÇO DA INFRAÇÃO: Rua Voluntários da Pátria, n.º 1216, casa dos fundos, Vila Carvalho, Sorocaba/SP.

Pela presente, fica o interessado intimado(a) a adotar os procedimentos conforme exposto na Intimação DZ n.º 0615 de 07 de outubro de 2025, a ser cumprida no prazo 02 (dois) dias do recebimento da intimação, conforme Lei Municipal 8354/2007, artigo n.º 38. Para mais informações, entre em contato com a Divisão de Zoonoses no seguinte endereço: Rua Nain, n.º 57, Jd Betânia, Sorocaba – SP.

O não cumprimento das solicitações acarretará penalidade de multa prevista na legislação vigente.

15 – INTIMAÇÃO DZ N.º 0616/25

INTERESSADO(A): REGINALDO SILVA E/OU HERDEIROS.

ENDEREÇO DA INFRAÇÃO: Rua Fernando Dini, n.º 114, Vila Colorau, Sorocaba/SP.

Pela presente, fica o interessado intimado(a) a adotar os procedimentos conforme exposto na Intimação DZ n.º 0616 de 07 de outubro de 2025, a ser cumprida no prazo 02 (dois) dias do recebimento da intimação, conforme Lei Municipal 8354/2007, artigo n.º 38. Para mais informações, entre em contato com a Divisão de Zoonoses no seguinte endereço: Rua Nain, n.º 57, Jd Betânia, Sorocaba – SP.

O não cumprimento das solicitações acarretará penalidade de multa prevista na legislação vigente.

16 – INTIMAÇÃO DZ N.º 0617/25

INTERESSADO(A): EDUARDO MELLO NOTTOLINI.

ENDEREÇO DA INFRAÇÃO: Rua Máximo Campanini, n.º 48, Jardim Santa Rosália, Sorocaba/SP.

Pela presente, fica o interessado intimado(a) a adotar os procedimentos conforme exposto na Intimação DZ n.º 0617 de 07 de outubro de 2025, a ser cumprida no prazo 02 (dois) dias do recebimento da intimação, conforme Lei Municipal 8354/2007, artigo n.º 38. Para mais informações, entre em contato com a Divisão de Zoonoses no seguinte endereço: Rua Nain, n.º 57, Jd Betânia, Sorocaba – SP.

O não cumprimento das solicitações acarretará penalidade de multa prevista na legislação vigente.

17 – INTIMAÇÃO DZ N.º 0618/25

INTERESSADO(A): MARIA VALDIVINA DA CONCEIÇÃO.

ENDEREÇO DA INFRAÇÃO: Rua Marcílio Dias, n.º 225, Vila Assis, Sorocaba/SP.

Pela presente, fica o interessado intimado(a) a adotar os procedimentos conforme exposto na Intimação DZ n.º 0618 de 07 de outubro de 2025, a ser cumprida no prazo 02 (dois) dias do recebimento da intimação, conforme Lei Municipal 8354/2007, artigo n.º 38. Para mais informações, entre em contato com a Divisão de Zoonoses no seguinte endereço: Rua Nain, n.º 57, Jd Betânia, Sorocaba – SP.

O não cumprimento das solicitações acarretará penalidade de multa prevista na legislação vigente.

18 – INTIMAÇÃO DZ N.º 0619/25

INTERESSADO(A): DANIELLA MARCIA GARABOSKI BRUNSTEIN DE ARRUDA.

ENDEREÇO DA INFRAÇÃO: Rua Sargento Paulino Claro dos Santos, n.º 297, Jardim Astro, Sorocaba/SP.

Pela presente, fica o interessado intimado(a) a adotar os procedimentos conforme exposto na Intimação DZ n.º 0619 de 07 de outubro de 2025, a ser cumprida no prazo 02 (dois) dias do recebimento da intimação, conforme Lei Municipal 8354/2007, artigo n.º 38. Para mais informações, entre em contato com a Divisão de Zoonoses no seguinte endereço: Rua Nain, n.º 57, Jd Betânia, Sorocaba – SP.

O não cumprimento das solicitações acarretará penalidade de multa prevista na legislação vigente.

19 – INTIMAÇÃO DZ N.º 0620/25

INTERESSADO(A): FERNANDO CÉSAR AFFONSO.

ENDEREÇO DA INFRAÇÃO: Rua Carlos Malheiro Oetterer, n.º 306, Jardim Santa Rosália, Sorocaba/SP.

Pela presente, fica o interessado intimado(a) a adotar os procedimentos conforme exposto na Intimação DZ n.º 0620 de 07 de outubro de 2025, a ser cumprida no prazo 02 (dois) dias do recebimento da intimação, conforme Lei Municipal 8354/2007, artigo n.º 38. Para mais informações, entre em contato com a Divisão de Zoonoses no seguinte endereço: Rua Nain, n.º 57, Jd Betânia, Sorocaba – SP.

O não cumprimento das solicitações acarretará penalidade de multa prevista na legislação vigente.

20 – INTIMAÇÃO DZ N.º 0621/25

INTERESSADO(A): LUSINETE SOUZA DOS SANTOS.

ENDEREÇO DA INFRAÇÃO: Rua Pedro José Senger, n.º 1223, Vila Haro, Sorocaba/SP.

Pela presente, fica o interessado intimado(a) a adotar os procedimentos conforme exposto na Intimação DZ n.º 0621 de 07 de outubro de 2025, a ser cumprida no prazo 02 (dois) dias do recebimento da intimação, conforme Lei Municipal 8354/2007, artigo n.º 38. Para mais informações, entre em contato com a Divisão de Zoonoses no seguinte endereço: Rua Nain, n.º 57, Jd Betânia, Sorocaba – SP.

O não cumprimento das solicitações acarretará penalidade de multa prevista na legislação vigente.

21 – PROCESSO SEI N.º 3552205.404.00131587/2025-11

INTERESSADO(A): SERTOP OPERAÇÃO E GESTÃO DO VAREJO ALIMENTÍCIO LTDA.

ENDEREÇO DA INFRAÇÃO: Rua Humberto de Campos, n.º 871, Jardim Zulmira, Sorocaba/SP.

ASSUNTO: Auto de Infração n.º 21.787 de 22 de Setembro de 2025. Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal, não venha alegar desconhecimento do referido auto de infração. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.

22 – PROCESSO SEI N.º 3552205.404.00141403/2025-12

INTERESSADO(A): ROBÉLIO DE SOUSA COSTA.

ENDEREÇO DA INFRAÇÃO: Rua Júlio César Pegoretti, n.º 10, Jardim Itapemirim, Sorocaba/SP.

ASSUNTO: Auto de Infração n.º 22.355 de 01 de Outubro de 2025. Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal, não venha alegar desconhecimento do referido auto de infração. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.

SES**Secretaria da Saúde**

23 – PROCESSO SEI N.º 3552205.404.00142633/2025-07
 INTERESSADO(A): RICARDO CESAR ZANETTI FERRAZ.
 ENDEREÇO DA INFRAÇÃO: Rua Maria Eugênia Francisco, n.º 100, Quintais do Imperador, Sorocaba/SP.

ASSUNTO: Auto de Infração n.º 22.478 de 30 de Setembro de 2025. Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal, não venha alegar desconhecimento do referido auto de infração. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.

24 – PROCESSO SEI N.º 3552205.404.00120900/2025-87
 INTERESSADO(A): MARIA ONEIDE FERREIRA DO NASCIMENTO SILVA.
 ENDEREÇO DA INFRAÇÃO: Rua Esmeralda João, n.º 221, Jardim Santo Amaro, Sorocaba – SP.
 ASSUNTO: Auto de Imposição de Penalidade Multa – AIP, n.º 0469 de 07 de outubro de 2025. Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal, não venha alegar desconhecimento do referido auto de imposição de penalidade multa. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.

25 – INTIMAÇÃO DZ N.º 0622/25
 INTERESSADO(A): SUSETE DA SILVA NUNES.
 ENDEREÇO DA INFRAÇÃO: Rua Alameda Amparo, n.º 16, Vila Nova Sorocaba, Sorocaba/SP.
 Pela presente, fica o interessado intimado(a) a adotar os procedimentos conforme exposto na Intimação DZ n.º 0622 de 09 de outubro de 2025, a ser cumprida no prazo 20 (vinte) dias do recebimento da intimação, conforme Lei Municipal 8354/2007, artigo n.º 38. Para mais informações, entre em contato com a Divisão de Zoonoses no seguinte endereço: Rua Nain, n.º 57, Jd Betânia, Sorocaba – SP.

O não cumprimento das solicitações acarretará penalidade de multa prevista na legislação vigente.
 26 – INTIMAÇÃO DZ N.º 0623/25
 INTERESSADO(A): NATALINO MARIOZI.
 ENDEREÇO DA INFRAÇÃO: Rua Luiz Ricardo Maffei, n.º 966, Jardim São Lourenço, Sorocaba/SP.
 Pela presente, fica o interessado intimado(a) a adotar os procedimentos conforme exposto na Intimação DZ n.º 0623 de 09 de outubro de 2025, a ser cumprida no prazo 02 (dois) dias do recebimento da intimação, conforme Lei Municipal 8354/2007, artigo n.º 38. Para mais informações, entre em contato com a Divisão de Zoonoses no seguinte endereço: Rua Nain, n.º 57, Jd Betânia, Sorocaba – SP.

O não cumprimento das solicitações acarretará penalidade de multa prevista na legislação vigente.
 27 – INTIMAÇÃO DZ N.º 0624/25
 INTERESSADO(A): MARIA APARECIDA BARNABÉ BOCCHI.
 ENDEREÇO DA INFRAÇÃO: Avenida Doutor Artur Bernardes, n.º 565, Vila Gabriel, Sorocaba/SP.
 Pela presente, fica o interessado intimado(a) a adotar os procedimentos conforme exposto na Intimação DZ n.º 0624 de 09 de outubro de 2025, a ser cumprida no prazo 02 (dois) dias do recebimento da intimação, conforme Lei Municipal 8354/2007, artigo n.º 38. Para mais informações, entre em contato com a Divisão de Zoonoses no seguinte endereço: Rua Nain, n.º 57, Jd Betânia, Sorocaba – SP.

O não cumprimento das solicitações acarretará penalidade de multa prevista na legislação vigente.
 28 – INTIMAÇÃO DZ N.º 0625/25
 INTERESSADO(A): VALENTIM MALENGO.
 ENDEREÇO DA INFRAÇÃO: Rua Atanazio Soares, n.º 119, Vila Olímpia, Sorocaba/SP.
 Pela presente, fica o interessado intimado(a) a adotar os procedimentos conforme exposto na Intimação DZ n.º 0625 de 09 de outubro de 2025, a ser cumprida no prazo 30 (trinta) dias do recebimento da intimação, conforme Lei Municipal 8354/2007, artigo n.º 38. Para mais informações, entre em contato com a Divisão de Zoonoses no seguinte endereço: Rua Nain, n.º 57, Jd Betânia, Sorocaba – SP.

O não cumprimento das solicitações acarretará penalidade de multa prevista na legislação vigente.
 29 – INTIMAÇÃO DZ N.º 0626/25
 INTERESSADO(A): EDSON JESUS DE REZENDE.
 ENDEREÇO DA INFRAÇÃO: Avenida Angélica, n.º 679, Vila Angélica, Sorocaba/SP.
 Pela presente, fica o interessado intimado(a) a adotar os procedimentos conforme exposto na Intimação DZ n.º 0626 de 09 de outubro de 2025, a ser cumprida no prazo 02 (dois) dias do recebimento da intimação, conforme Lei Municipal 8354/2007, artigo n.º 38. Para mais informações, entre em contato com a Divisão de Zoonoses no seguinte endereço: Rua Nain, n.º 57, Jd Betânia, Sorocaba – SP.

O não cumprimento das solicitações acarretará penalidade de multa prevista na legislação vigente.
 30 – INTIMAÇÃO DZ N.º 0627/25
 INTERESSADO(A): ELVES PRESLEI FERREIRA.
 ENDEREÇO DA INFRAÇÃO: Avenida Antônio Silva Saladino, n.º 150, Parque Vitória Régia, Sorocaba/SP.
 Pela presente, fica o interessado intimado(a) a adotar os procedimentos conforme exposto na Intimação DZ n.º 0627 de 09 de outubro de 2025, a ser cumprida no prazo 02 (dois) dias do recebimento da intimação, conforme Lei Municipal 8354/2007, artigo n.º 38. Para mais informações, entre em contato com a Divisão de Zoonoses no seguinte endereço: Rua Nain, n.º 57, Jd Betânia, Sorocaba – SP.

O não cumprimento das solicitações acarretará penalidade de multa prevista na legislação vigente.
 31 – INTIMAÇÃO DZ N.º 0628/25
 INTERESSADO(A): MANOEL DA HORA DOS SANTOS FILHO.
 ENDEREÇO DA INFRAÇÃO: Rua Oswaldo Stefani Júnior, n.º 180, Jardim Santa Marina II, Sorocaba/SP.
 Pela presente, fica o interessado intimado(a) a adotar os procedimentos conforme exposto na Intimação DZ n.º 0628 de 09 de outubro de 2025, a ser cumprida no prazo 15 (quinze) dias do recebimento da intimação, conforme Lei Municipal 8354/2007, artigo n.º 38. Para mais informações, entre em contato com a Divisão de Zoonoses no seguinte endereço: Rua Nain, n.º 57, Jd Betânia, Sorocaba – SP.

O não cumprimento das solicitações acarretará penalidade de multa prevista na legislação vigente.

32 – INTIMAÇÃO DZ N.º 0629/25
 INTERESSADO(A): ISILDA ANTUNES PINTO.
 ENDEREÇO DA INFRAÇÃO: Rua Oswaldina Pereira Mattezi, n.º 38, Parque das Paineiras, Sorocaba/SP.

Pela presente, fica o interessado intimado(a) a adotar os procedimentos conforme exposto na Intimação DZ n.º 0629 de 09 de outubro de 2025, a ser cumprida no prazo 15 (quinze) dias do recebimento da intimação, conforme Lei Municipal 8354/2007, artigo n.º 38. Para mais informações, entre em contato com a Divisão de Zoonoses no seguinte endereço: Rua Nain, n.º 57, Jd Betânia, Sorocaba – SP.

O não cumprimento das solicitações acarretará penalidade de multa prevista na legislação vigente.
 33 – INTIMAÇÃO DZ N.º 0630/25
 INTERESSADO(A): LUIZ CARLOS CESAR.
 ENDEREÇO DA INFRAÇÃO: Avenida Olinda Aires Paulete, n.º 137, Jardim Santa Marina, Sorocaba/SP.

Pela presente, fica o interessado intimado(a) a adotar os procedimentos conforme exposto na Intimação DZ n.º 0630 de 09 de outubro de 2025, a ser cumprida no prazo 02 (dois) dias do recebimento da intimação, conforme Lei Municipal 8354/2007, artigo n.º 38. Para mais informações, entre em contato com a Divisão de Zoonoses no seguinte endereço: Rua Nain, n.º 57, Jd Betânia, Sorocaba – SP.

O não cumprimento das solicitações acarretará penalidade de multa prevista na legislação vigente.
 34 – INTIMAÇÃO DZ N.º 0631/25
 INTERESSADO(A): ADILSON AXMAN.
 ENDEREÇO DA INFRAÇÃO: Rua Professor Horácio Blazeck, n.º 01, Esquina Rua Francelina dos Reis Jd. Ana Paula Heleutério - Habiteto, Sorocaba/SP.

Pela presente, fica o interessado intimado(a) a adotar os procedimentos conforme exposto na Intimação DZ n.º 0631 de 09 de outubro de 2025, a ser cumprida no prazo 02 (dois) dias do recebimento da intimação, conforme Lei Municipal 8354/2007, artigo n.º 38. Para mais informações, entre em contato com a Divisão de Zoonoses no seguinte endereço: Rua Nain, n.º 57, Jd Betânia, Sorocaba – SP.
 O não cumprimento das solicitações acarretará penalidade de multa prevista na legislação vigente.
 Edmara Gavassa
 Chefe da Seção de Zoonoses

Área de Vigilância em Saúde - Divisão de Vigilância Sanitária
 R. Nain, 57 – Jd. Betânia - Tel.: (15) 3229-7307

Através da presente, a Área de Vigilância em Saúde,
 Divisão de Vigilância Sanitária notifica:

1-Processo nº. 3552205.404.00060974/2025-57

RAIA DROGASIL S/A

Serviços de vacinação e imunização humana

Avenida Barão de Tatuí, 920 - Jardim Vergueiro, Sorocaba-SP

Renovação Licença Sanitária - Estabelecimento - Validade: 26/06/2026

DEFERIDO CEVS Nº 355220501-863-002585-1-2

2-Processo nº. 3552205.404.00019188/2024-93

CHEMYUNION LTDA

Fabricação de aditivos de uso industrial

Avenida Independência, 1501 - Iporanga, Sorocaba-SP

Renovação Licença Sanitária - Estabelecimento - Validade: 25/06/2026

DEFERIDO CEVS Nº 355220501-209-000005-1-5

3-Processo nº. 3552205.404.00022846/2024-24

CASA DE REPOUSO NATURAL LIFE LTDA

Clínicas e residências geriátricas

Avenida Padre Joaquim Gonçalves Pacheco, 165 - Jardim São Paulo, Sorocaba-SP

Renovação Licença Sanitária - Estabelecimento - Validade: 09/05/2026

DEFERIDO CEVS Nº 355220501-871-000036-1-1

4-Processo nº. 3552205.404.00041539/2025-23

MIGUEL VILLA NOVA SOEIRO FILHO

Atividade médica ambulatorial restrita a consultas

Avenida Washington Luiz, 403 - SALAS 05 E 08 - Jardim Emília, Sorocaba-SP

Renovação Licença Sanitária - Estabelecimento - Validade: 05/05/2026

DEFERIDO CEVS Nº 355220501-863-000451-1-0

5-Processo nº. 3552205.404.00002476/2024-17

JONAS RODRIGUES CONSORTE

Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos

Avenida General Osório, 955 - Vila Trujillo, Sorocaba-SP

Renovação Licença Sanitária - Estabelecimento - Validade: 02/07/2026

DEFERIDO CEVS Nº 355220501-863-001821-1-7

6-Processo nº. 3552205.404.00040383/2024-82

EVERYOU ESTÉTICA LTDA

Atividades de estética e outros serviços de cuidados com a beleza

Avenida Professora Izoraida Marques Peres, 401 - Loja S13 Ala Norte - Parque Campolim, Sorocaba-SP

Renovação Licença Sanitária - Estabelecimento - Validade: 09/05/2026

DEFERIDO CEVS Nº 355220501-960-000168-1-0

7-Processo nº. 3552205.404.00032508/2024-09

CLÍNICA OTOCAPE SOROCABA LTDA

Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares

Avenida Professor Arthur Fonseca, Sala 1 - 6 e 9 - Jardim Emília, Sorocaba-SP

Renovação Licença Sanitária - Estabelecimento - Validade: 13/05/2026

DEFERIDO CEVS Nº 355220501-863-000372-1-4

8-Processo nº. 3552205.404.00011419/2025-00

MOOVEMED GESTÃO DE SAÚDE LTDA

Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos

Rua Bernardo Guimarães, 105 - Sala 808 - Jardim Vergueiro, Sorocaba-SP

Renovação Licença Sanitária - Estabelecimento - Validade: 19/05/2026

DEFERIDO CEVS Nº 355220501-863-002621-1-0

9-Processo nº. 3552205.404.00041526/2025-54

SES**Secretaria da Saúde**

EVIO ALFREDO CHERUBINI HADDAD
Atividade médica ambulatorial restrita a consultas
Avenida Washington Luiz, 403 - Salas 03 e 04 - Jardim Emília, Sorocaba-SP
Renovação Licença Sanitária - Estabelecimento - Validade: 20/05/2026
DEFERIDO CEVS Nº 355220501-863-000305-1-1
10-Processo nº. 3552205.404.00025827/2024-50
CLÍNICA MÉDICA SERAFIM LTDA
Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos
Rua Professor Toledo, 99 - Centro, Sorocaba-SP
Renovação Licença Sanitária - Estabelecimento - Validade: 28/06/2026
DEFERIDO CEVS Nº 355220501-863002250-1-0
11-Processo nº. 3552205.404.00047277/2025-19
NOTE NÚCLEO DE ORTOPEdia E TRAUMATOLOGIA ESPORTIVA LTDA
Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares
Rua Caracas, 418 - Jardim América, Sorocaba-SP
Renovação Licença Sanitária - Estabelecimento - Validade: 27/05/2026
DEFERIDO CEVS Nº 355220501-863-001776-1-0
Renovação Licença Sanitária - Equipamento - Validade: 27/05/2026
DEFERIDO CEVS Nº 355220501-863-001777-1-7
12-Processo nº. 3552205.404.00043997/2025-05
MAURÍCIO SCHIRMER
Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares
Praça Pio XII, 65 - 4º Andar Sala 05 - Jardim Santa Rosália, Sorocaba-SP
Renovação Licença Sanitária - Estabelecimento - Validade: 26/05/2026
DEFERIDO CEVS Nº 355220501-863-001978-1-5
13-Processo nº. 3552205.404.00049194/2025-56
IARA BARCONI
Atividade médica ambulatorial restrita a consultas
Rua Eulália Silva, 138 - Sala 07 Piso 1 - Jardim Faculdade, Sorocaba-SP
Renovação Licença Sanitária - Estabelecimento - Validade: 27/05/2026
DEFERIDO CEVS Nº 355220501-863-000568-1-2
14-Processo nº. 3552205.404.00004430/2025-13
YO TIK SWAN
Atividade médica ambulatorial restrita a consultas
Rua Epaminondas Neves, 330 - Jardim Astro, Sorocaba-SP
Renovação Licença Sanitária - Estabelecimento - Validade: 02/07/2026
DEFERIDO CEVS Nº 355220501-863-000643-1-9
15-Processo nº. 3552205.404.00039525/2025-40
TOYOTA DO BRASIL LTDA
Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares
Avenida Toyota, 9005 - Itavuvu, Sorocaba-SP
Renovação Licença Sanitária - Estabelecimento - Validade: 28/06/2026
DEFERIDO CEVS Nº 355220501-863-001630-1-5
16-Processo nº. 3552205.404.00006892/2025-67
PECCINI OTORRINOLARINGOLOGIA LTDA
Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares
Avenida Washington Luiz, 310 - Sala Black, Sala 31 - Jardim Emília, Sorocaba-SP
Renovação Licença Sanitária - Estabelecimento - Validade: 06/06/2026
DEFERIDO CEVS Nº 355220501-863-002370-1-9
17-Processo nº. 3552205.404.00051873/2025-95
MBL CLÍNICA MÉDICA E REUMATOLOGIA SS UNIPessoal LTDA
Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos
Avenida Engenheiro Carlos Reinaldo Mendes, 3200 - Andar 2, Sala 210 - Além Ponte, Sorocaba-SP
Renovação Licença Sanitária - Estabelecimento - Validade: 30/06/2026
DEFERIDO CEVS Nº 355220501-863-002993-1-6
18-Processo nº. 3552205.404.00042054/2025-57
MÔNICA RODRIGUES LIMA MACIEL MAIA
Atividade odontológica - consultório odontológico
Rua Ilda do Amaral Cussioli, 85 - Jardim Isaura, Sorocaba-SP
Renovação Licença Sanitária - Estabelecimento - Validade: 04/07/2026
DEFERIDO CEVS Nº 355220501-863-001155-1-7
19-Processo nº. 3552205.404.00059387/2025-15
CLÍNICA MÉDICA ALEVATO
Atividade Médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares
Avenida Presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira, 660 - Sala 38 - Centro, Sorocaba-SP
Renovação Licença Sanitária - Estabelecimento - Validade: 25/06/2026
DEFERIDO CEVS Nº 355220501-863-002436-1-2
20-Processo nº. 3552205.404.00042723/2024-18
CARLOS ALBERTO CANIELLO
Atividade médica ambulatorial restrita a consultas
Rua Ilda do Amaral Cussioli, 85 - Sala 02 - Jardim Isaura, Sorocaba-SP
Renovação Licença Sanitária - Estabelecimento - Validade: 04/07/2026
DEFERIDO CEVS Nº 355220501-863-000470-1-5
21-Processo nº. 3552205.404.00024844/2025-51
IGM SERVIÇOS DE IMUNIZAÇÕES HUMANAS LTDA
Laboratórios clínicos
Avenida Comendador Pereira Inácio, 950 - Loja 02 - Térreo 1 e 2 - Jardim Vergueiro, Sorocaba-SP
Renovação Licença Sanitária - Estabelecimento - Validade: 04/07/2026
DEFERIDO CEVS Nº 355220501-864-001158-1-9
22-Processo nº. 3552205.404.00031440/2025-13
SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO - SECONCI-SP
Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares

Avenida General Osório, 391 - Vila Trujillo, Sorocaba-SP
Renovação Licença Sanitária - Estabelecimento - Validade: 29/05/2026
DEFERIDO CEVS Nº 355220501-863-002968-1-3
23-Processo nº. 3552205.404.00017230/2024-31
NOTRE DAME INTERMÉDICA SAÚDE S.A.
Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências
Rua Rodrigues Pacheco, 145 - Centro, Sorocaba-SP
Renovação Licença Sanitária - Estabelecimento - Validade: 13/06/2026
DEFERIDO CEVS Nº 355220501-861-000404-1-0
Renovação Licença Sanitária - Equipamento - Validade: 13/06/2026
DEFERIDO CEVS Nº 355220501-861-000410-1-7
24-Processo nº. 3552205.404.00009826/2025-49
ST. RAPHAEL DAY HOSPITAL LIMITADA
Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências
Rua Eulália Silva, 138 - ANDAR 2 - PAVMTO 3 -Jardim Faculdade, Sorocaba-SP
Renovação Licença Sanitária - Estabelecimento - Validade: 28/05/2026
DEFERIDO CEVS Nº 355220501-861-000148-1-8
25-Processo nº. 3552205.404.00008566/2025-94
BOGE RUBBER E PLASTICS BRASIL SA
Atividade médica ambulatorial restrita a consultas
Rua Doutor Jurgen Ulderup, 541 - PRÉDIO 2 - Éden, Sorocaba-SP
Renovação Licença Sanitária - Estabelecimento - Validade: 19/05/2026
DEFERIDO CEVS Nº 355220501-863-002519-1-7
26-Processo nº. 3552205.404.00000721/2024-43
PHARMACLEAN FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA EPP
Comércio varejista de produtos farmacêuticos com manipulação de fórmulas
Rua Doutor Arthur Gomes, 222 - Centro, Sorocaba-SP
Renovação Licença Sanitária - Estabelecimento - Validade: 17/03/2026
DEFERIDO CEVS Nº 355220501-477-000072-1-8
27-Processo nº. 3552205.404.00006402/2024-41
IDS INSTITUTO DE DIAGNOSTICO SOROCABA LTDA
Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia
Rua Sir Alexander Fleming, 260 - Jardim Emília, Sorocaba-SP
Renovação Licença Sanitária - Estabelecimento - Validade: 19/05/2026
DEFERIDO CEVS Nº 355220501-864-000950-1-0
28-Processo nº. 3552205.404.00038030/2025-01
ANA PAULA SILVA CORREA
Atividades de acupuntura
Rua Santa Terezinha, 515 - Vila Augusta, Sorocaba-SP
Renovação Licença Sanitária - Estabelecimento - Validade: 30/05/2026
DEFERIDO CEVS Nº 355220501-869-000052-1-5
29-Processo nº. 3552205.404.00037973/2025-17
ANA PAULA SILVA CORREA
Atividade odontológica - consultório odontológico
Rua Santa Terezinha, 515 - Vila Augusta, Sorocaba-SP
Renovação Licença Sanitária - Estabelecimento - Validade: 06/06/2026
DEFERIDO CEVS Nº 355220501-863-003011-1-6
30-Processo nº. 3552205.404.00038360/2024-16
CLÍNICA ODONTOLÓGICA ALVARENGA LTDA
Atividade odontológica - demais estabelecimentos odontológicos
Avenida Mário Campolim, 417 - Parque Campolim, Sorocaba-SP
Renovação Licença Sanitária - Estabelecimento - Validade: 04/07/2026
DEFERIDO CEVS Nº 355220501-863-001825-1-6
31-Processo nº. 3552205.404.00042439/2025-14
CLÍNICA MARTINEZ LTDA
Atividades de complementação diagnóstica e terapêutica - não especificadas anteriormente
Rua Riachuelo, 460 - Salas 103, 104 e 105 - Centro, Sorocaba-SP
Renovação Licença Sanitária - Estabelecimento - Validade: 07/07/2026
DEFERIDO CEVS Nº 355220501-864-001023-1-8
32-Processo nº. 3552205.404.00034220/2025-41
RIBEIRO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares
Rua Avelino Argento, 217 - Jardim Paulistano, Sorocaba-SP
Renovação Licença Sanitária - Estabelecimento - Validade: 04/07/2026
DEFERIDO CEVS Nº 355220501-863-001664-1-3
33-Processo nº. 3552205.404.00059660/2025-10
LEBOLDT RESIDENCIAL SENIOR LTDA
Instituições de longa permanência para idosos
Rua João Wagner Wey, 1197 - Jardim América, Sorocaba-SP
Renovação Licença Sanitária - Estabelecimento - Validade: 04/07/2026
DEFERIDO CEVS Nº 355220501-871-000063-1-9
34-Processo nº. 3552205.404.00038105/2025-46
ASSOCIAÇÃO PRÓ - REINTEGRAÇÃO SOCIAL DA CRIANÇA
Atividades de centros de assistência psicossocial
Rua Luiza de Carvalho, 108 - Jardim Pagliato, Sorocaba-SP
Renovação Licença Sanitária - Estabelecimento - Validade: 13/06/2026
DEFERIDO CEVS Nº 355220501-872-000001-1-6
35-Processo nº. 3552205.404.00007519/2025-23
MOTO PEÇAS TRANSMISSÕES S/A
Atividade médica ambulatorial restrita a consultas
Avenida Hollingsworth, 719 - Iporanga, Sorocaba-SP
Renovação Licença Sanitária - Estabelecimento - Validade: 13/06/2026
DEFERIDO CEVS Nº 355220501-863-000399-1-8
36-Processo nº. 3552205.404.00043639/2025-94
ASSOCIAÇÃO ISABEL EXEL BOEMER

SES**Secretaria da Saúde**

Instituições de longa permanência para idosos

Rua Alemanha, 135 - Jardim Europa, Sorocaba-SP

Renovação Licença Sanitária - Estabelecimento - Validade: 26/05/2026

DEFERIDO CEVS Nº 355220501-871-000007-1-0

37-Processo nº. 3552205.404.00018409/2024-14

PENSIONATO DE IDOSOS DA GENI LTDA

Clínicas e residências geriátricas

Alameda Dona Assunta Barisani Tienghi, 373 - Jardim América, Sorocaba-SP

Renovação Licença Sanitária - Estabelecimento - Validade: 20/04/2026

DEFERIDO CEVS Nº 355220501-871-000053-1-2

38-Processo nº. 3552205.404.00007270/2025-56

CONFIANCE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos

Rua João Wagner Wey, 771 - SALA 4 E 5 - Jardim América, Sorocaba-SP

Renovação Licença Sanitária - Estabelecimento - Validade: 20/04/2026

DEFERIDO CEVS Nº 355220501-863-002481-1-8

39-Processo nº. 3552205.404.00032243/2024-31

JULIETA APARECIDA LEITE RAMAL

Clínicas e residências geriátricas

Rua Alfredo Fernandes, 500 - Brigadeiro Tobias, Sorocaba-SP

Renovação Licença Sanitária - Estabelecimento - Validade: 20/04/2026

DEFERIDO CEVS Nº 355220501-871-000061-1-4

40-Processo nº. 3552205.404.00061953/2025-59

RESIDENCIAL GERIÁTRICO REVIVER LTDA

Clínicas e residências geriátricas

Rua Antônio Augusto do Amaral Cussiol, 39 - Jardim Americano, Sorocaba-SP

Renovação Licença Sanitária - Estabelecimento - Validade: 04/07/2026

DEFERIDO CEVS Nº 355220501-871-000051-1-8

41-Processo nº. 3552205.404.00030486/2025-15

GEMINIANIS MÉDICOS ASSOCIADOS SOCIEDADE SIMPLES LTDA

Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos

Rua Eulália Silva, 214 - SALA 03 - Jardim Faculdade, Sorocaba-SP

Renovação Licença Sanitária - Estabelecimento - Validade: 02/07/2026

DEFERIDO CEVS Nº 355220501-863-002738-1-3

42-Processo nº. 3552205.404.00007307/2025-46

MARIO CÉSAR VALENTE

Atividade médica ambulatorial restrita a consultas

Avenida Presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira, 789, SALA 313 - Centro, Sorocaba-SP

Renovação Licença Sanitária - Estabelecimento - Validade: 20/05/2026

DEFERIDO CEVS Nº 355220501-863-001746-1-0

43-Processo nº. 3552205.404.00007581/2025-15

DANIELA PARRA BRITO OLIVEIRA HENRIQUES

Atividade médica ambulatorial restrita a consultas

Rua Coronel Cavalheiros, 173, SALA 01 - Centro, Sorocaba-SP

Renovação Licença Sanitária - Estabelecimento - Validade: 26/05/2026

DEFERIDO CEVS Nº 355220501-863-001091-1-8

44-Processo nº. 3552205.404.00020633/2025-49

MARIA CAROLINA PEREIRA DA ROCHA

Atividade médica ambulatorial restrita a consultas

Rua João Wagner Wey, 100, SALA 02 - Jardim América, Sorocaba-SP

Renovação Licença Sanitária - Estabelecimento - Validade: 25/06/2026

DEFERIDO CEVS Nº 355220501-863-001088-1-2

45-Processo nº. 3552205.404.00007953/2025-11

ÚNICA - CLÍNICA FEMININA S/S LTDA

Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares

Avenida Presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira, 660 - ED SKY TRADE CENTER, ANDAR 6

SALA 64 - Centro, Sorocaba-SP

Renovação Licença Sanitária - Estabelecimento - Validade: 04/05/2026

DEFERIDO CEVS Nº 355220501-863-002208-1-7

46-Processo nº. 3552205.404.00033834/2025-14

NEWCLIN CLINICA MEDICA ESPECIALIZADA LTDA

Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares

Avenida Presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira, 753 - ANDAR 1, SALA 11 E 12 - Centro, Sorocaba-SP

Renovação Licença Sanitária - Estabelecimento - Validade: 26/05/2026

DEFERIDO CEVS Nº 355220501-863-002205-1-5

47-Processo nº. 3552205.404.00020905/2024-20

CLÍNICA DE RADIOLOGIA ODONTOLÓGICA DE SOROCABA LTDA

Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia

Avenida Doutor Eugênio Salerno, 507 - Centro, Sorocaba-SP

Renovação Licença Sanitária - Estabelecimento

INDEFERIDO

48-Processo nº. 3552205.404.00024870/2025-89

DOUGLAS HARDER

Atividade médica ambulatorial restrita a consultas

Rua Antônio Cândido Pereira, 21 - 2º ANDAR, CONJ. 21 SALA 01 - Jardim Faculdade, Sorocaba-SP

Renovação Licença Sanitária - Estabelecimento - Validade: 02/07/2026

DEFERIDO CEVS Nº 355220501-863-001515-1-3

49-Processo nº. 3552205.404.00035051/2025-67

PLÍNIO DE TOLEDO MARTINS

Atividade odontológica - consultório odontológico

Avenida Doutor Armando Sales de Oliveira, 301 - SALA 04 - Vila Trujillo, Sorocaba-SP

Renovação Licença Sanitária - Estabelecimento - Validade: 26/06/2026

DEFERIDO CEVS Nº 355220501-863-000474-1-4

Renovação Licença Sanitária - Equipamento - Validade: 26/06/2026

DEFERIDO CEVS Nº 355220501-863-000475-1-1

50-Processo nº. 3552205.404.00018978/2025-32

RENATA DIAS TARPINIAN

Atividade odontológica - consultório odontológico

Avenida Presidente Kennedy, 217 - SALA 01 - Jardim Paulistano, Sorocaba-SP

Renovação Licença Sanitária - Estabelecimento - Validade: 19/05/2026

DEFERIDO CEVS Nº 355220501-863-001656-1-1

Renovação Licença Sanitária - Estabelecimento - Validade: 19/05/2026

DEFERIDO CEVS Nº 355220501-863-001657-1-9

51-Processo nº. 3552205.404.00016231/2025-40

ODONTO LEILA DANIEL LTDA

Atividade odontológica - consultório odontológico

Rua João Mustafá, 315 - Éden, Sorocaba-SP

Renovação Licença Sanitária - Estabelecimento - Validade: 13/05/2026

DEFERIDO CEVS Nº 355220501-863-002939-1-1

Renovação Licença Sanitária - Equipamento - Validade: 13/05/2026

DEFERIDO CEVS Nº 355220501-863-002940-1-2

52-Processo nº. 3552205.404.00011919/2025-33

A.MAR ODONTOLOGIA SOROCABA

Atividade odontológica - demais estabelecimentos odontológicos

Rua Gustavo Teixeira, 664 - Vila Independência, Sorocaba-SP

Renovação Licença Sanitária - Estabelecimento - Validade: 20/04/2026

DEFERIDO CEVS Nº 355220501-863-002697-1-9

53-Processo nº. 3552205.404.00044668/2025-73

MARIÚBA SOLUÇÕES HOSPITALARES E CONSULTORIA LTDA

Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares

Avenida Comendador Pereira Inácio, 950 - SALA 810 E 811 - Jardim Vergueiro, Sorocaba-SP

Renovação Licença Sanitária - Estabelecimento - Validade: 22/06/2026

DEFERIDO CEVS Nº 355220501-863-002500-1-5

54-Processo nº. 3552205.404.00003716/2025-73

INSTITUTO GOZZANO ODONTOLOGIA LTDA

Atividade odontológica - demais estabelecimentos odontológicos

Avenida Doutor Armando Sales de Oliveira, 72 - Vila Trujillo, Sorocaba-SP

Renovação Licença Sanitária - Estabelecimento - Validade: 20/04/2026

DEFERIDO CEVS Nº 355220501-863-002426-1-6

Renovação Licença Sanitária - Equipamento - Validade: 20/04/2026

DEFERIDO CEVS Nº 355220501-863-002427-1-3

Renovação Licença Sanitária - Estabelecimento - Validade: 20/04/2026

DEFERIDO CEVS Nº 355220501-863-002428-1-0

55-Processo nº. 3552205.404.00014787/2025-00

SIMONE CRUZ DE ANTÔNIO

Atividade odontológica - consultório odontológico

Rua José Maria Barbosa, 31 - ANDAR 8 , APTO 85 - Jardim Portal da Colina, Sorocaba-SP

Renovação Licença Sanitária - Estabelecimento - Validade: 20/04/2026

DEFERIDO CEVS Nº 355220501-863-002918-1-1

Renovação Licença Sanitária - Equipamento - Validade: 20/04/2026

DEFERIDO CEVS Nº 355220501-863-002919-1-9

56-Processo nº. 3552205.404.00037918/2024-38

ALINE MUZEL GOMES

Atividade odontológica - consultório odontológico

Rua Martins de Oliveira, 197 - Vila Haro, Sorocaba-SP

Renovação Licença Sanitária - Estabelecimento - Validade: 13/01/2026

DEFERIDO CEVS Nº 355220501-863-002231-1-5

Renovação Licença Sanitária - Equipamento - Validade: 13/01/2026

DEFERIDO CEVS Nº 355220501-863-002232-1-2

57-Processo nº. 3552205.404.00015603/2025-11

BAPTISTA & OLIVEIRA MEDICINA LTDA

Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos

Avenida Washington Luiz, 685 - ANDAR 6, SALA 67 - Jardim Emília, Sorocaba-SP

Renovação Licença Sanitária - Estabelecimento - Validade: 02/07/2026

DEFERIDO CEVS Nº 355220501-863-002711-1-0

58-Processo nº. 3552205.404.00019184/2025-96

CLÍNICA DE OTORRINOLARINGOLOGIA LACZYNSKI DE SOUZA S/S LTDA

Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares

Rua Professora Beatriz de Moraes Leite Fogaça, 48 - SALA 04 - Jardim Paulistano, Sorocaba-SP

Renovação Licença Sanitária - Estabelecimento - Validade: 02/07/2026

DEFERIDO CEVS Nº 355220501-863-001967-1-1

59-Processo nº. 3552205.404.00030477/2025-24

CAMILA DE ALMEIDA GARCIA S.S. LTDA

Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos

Avenida Washington Luiz, 685 - SALA 76 - Jardim Emília, Sorocaba-SP

Renovação Licença Sanitária - Estabelecimento - Validade: 02/07/2026

DEFERIDO CEVS Nº 355220501-863-002211-1-2

60-Processo nº. 3552205.404.00003336/2024-58

GLÁUCIA MARIA ESCOBOSA PARRON DE SOUZA - ME

Comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas

Praça Nabek Shiroma, 205 - TÉRREO 215 - Jardim Emília, Sorocaba-SP

Renovação Licença Sanitária - Estabelecimento - Validade: 07/07/2026

DEFERIDO CEVS Nº 355220501-477-000195-1-8

61-Processo nº. 3552205.404.00031490/2024-10

TRANSPORTADORA J&R LTDA

Transporte rodoviário de cargas exceto produtos perigosos e mudanças em geral intermunicipal, interestadual e internacional

Avenida Victor Andrew, 3210/1 - Zona Industrial, Sorocaba-SP

SES**Secretaria da Saúde**

Renovação Licença Sanitária - Estabelecimento - Validade: 07/07/2026

DEFERIDO CEVS Nº 355220501-493-000061-1-4

62-Processo nº. 3552205.404.00019593/2024-10

DROGARIA SÃO PAULO S.A.

Comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas

Rua Atanázio Soares, 3690 - QUADRA GLEB, LOTE GLEBA 02 - Jardim Maria Eugênia, Sorocaba-SP

Renovação Licença Sanitária - Estabelecimento - Validade: 13/02/2026

DEFERIDO CEVS Nº 355220501-477-000726-1-3

63-Processo nº. 3552205.404.00024637/2024-15

ANA CLÁUDIA GAMBARO ESQUIERDO GUILHEN

Atividade odontológica - consultório odontológico

Rua Francisco Ferreira Leão, 257 - SALA 02 - Vila Leão, Sorocaba-SP

Renovação Licença Sanitária - Estabelecimento - Validade: 04/07/2026

DEFERIDO CEVS Nº 355220501-863-000663-1-1

64-Processo nº. 3552205.404.00022501/2024-71

FERRER SERVIÇOS MÉDICOS S/S LTDA

Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares

Avenida Roberto Simonsen, 445 - SALA 2, PAVMTO SUPERIOR - Jardim Santa Rosália, Sorocaba-SP

Renovação Licença Sanitária - Estabelecimento - Validade: 05/05/2026

DEFERIDO CEVS Nº 355220501-863-002384-1-4

65-Processo nº. 3552205.404.00005501/2025-97

ÁGUA MAIS DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POTÁVEL LTDA

Distribuição de água por caminhões

Avenida Bandeirantes, 3615 - Brigadeiro Tobias, Sorocaba-SP

Renovação Licença Sanitária - Estabelecimento - Validade: 03/09/2026

DEFERIDO CEVS Nº 355220501-360-000285-1-7

66-Processo nº. 3552205.404.00057110/2025-58

THIAGO MILTON DE TOLEDO

Clínicas e residências geriátricas

Rua Stella Rodini Marques de Lima, 67 - Vila Colorau, Sorocaba-SP

Renovação Licença Sanitária - Estabelecimento - Validade: 27/08/2026

DEFERIDO CEVS Nº 355220501-871-000062-1-1

67-Processo nº. 3552205.404.00098878/2025-81

INSTITUTO ODONTOLÓGICO DR. ALEXANDRE PAIVA LTDA

Atividade odontológica - consultório odontológico

Rua Recife, 57 - Jardim Paulistano, Sorocaba-SP

Renovação Licença Sanitária - Estabelecimento - Validade: 27/08/2026

DEFERIDO CEVS Nº 355220501-863-000598-1-0

Renovação Licença Sanitária - Equipamento - Validade: 27/08/2026

DEFERIDO CEVS Nº 355220501-863-002599-1-8

68-Processo nº. 3552205.404.00040905/2024-46

DROGARIA DUARTE SOROCABA LTDA

Comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas

Rua José Trugillano, 1072 - Parque Vitória Régia, Sorocaba-SP

Renovação Licença Sanitária - Estabelecimento - Validade: 09/09/2026

DEFERIDO CEVS Nº 355220501-477-000370-1-0

Em 09/10/25

Rubens Tadeu Domingues

Chefe da Seção de Apoio Operacional

Elaine Cristina da Silva Ferreira

Chefe da Divisão de Vigilância Sanitária

- Leia-se:

(...)

2.10.9. A relação prévia de deferimento e de indeferimento de solicitações relativas à participação de candidatos com a condição de voluntário está prevista para 24/10/2025. A relação será publicada oficialmente no site da Fundação VUNESP (www.vunesp.com.br), na "Área do Candidato", no link "Editais e Documentos", não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

2.10.10. O candidato que tenha tido indeferida a sua solicitação na condição de voluntário poderá interpor recurso no período das 10 horas do dia 27/10/2025 às 23h59min do dia 28/10/2025, pelo site www.vunesp.com.br, na "Área do Candidato" – no link "RECURSOS", seguindo as instruções ali contidas.

(...)

2.11. DO CANDIDATO QUE TENHA EXERCIDO A FUNÇÃO DE JURADO

(...)

- Onde se lê:

(...)

2.11.5. A relação de deferimento e de indeferimento de solicitações relativas à participação de candidatos com a condição de jurado tem como data prevista para divulgação dia 28/10/2025. Essa relação será publicada, unicamente e oficialmente, no site da Fundação VUNESP (www.vunesp.com.br), na "Área do Candidato", no link "Editais e Documentos", não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

2.11.6. Caso a solicitação relativa à participação com a condição de jurado seja indeferida, o candidato poderá protocolar recurso contra esse indeferimento no período das 10 horas do dia 29/10/2025 às 23h59min do dia 30/10/2025, no site da VUNESP (www.vunesp.com.br), na "Área do Candidato – RECURSOS", seguindo as instruções ali contidas.

(...)

- Leia-se:

(...)

2.11.5. A relação de deferimento e de indeferimento de solicitações relativas à participação de candidatos com a condição de jurado tem como data prevista para divulgação dia 24/10/2025. Essa relação será publicada, unicamente e oficialmente, no site da Fundação VUNESP (www.vunesp.com.br), na "Área do Candidato", no link "Editais e Documentos", não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

2.11.6. Caso a solicitação relativa à participação com a condição de jurado seja indeferida, o candidato poderá protocolar recurso contra esse indeferimento no período das 10 horas do dia 27/10/2025 às 23h59min do dia 28/10/2025, no site da VUNESP (www.vunesp.com.br), na "Área do Candidato – RECURSOS", seguindo as instruções ali contidas.

(...)

2.14. DA INCLUSÃO DO NOME SOCIAL

(...)

- Onde se lê:

(...)

2.14.8. O resultado da solicitação para inclusão de nome social será disponibilizado na Área do Candidato a partir das 10h de 28/10/2025..

(...)

- Leia-se:

(...)

2.14.8. O resultado da solicitação para inclusão de nome social será disponibilizado na Área do Candidato a partir das 10h de 24/10/2025.

(...)

VI – DA INSCRIÇÃO/PARTICIPAÇÃO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA (PcD)

- Onde se lê:

(...)

6.17. A divulgação da relação prévia contendo deferimentos e indeferimentos relativos às solicitações de inscrição como pessoa com deficiência e/ou relativos às solicitações de provas especiais e/ou relativos às solicitações de condições especiais para prestar/realizar a(s) prova(s) será publicada no Jornal do Município de Sorocaba no site da Prefeitura de Sorocaba (www.sorocaba.sp.gov.br) e no site da Fundação VUNESP (www.vunesp.com.br), na "Área do Candidato", no link "Editais e Documentos", na data prevista de 28/10/2025.

6.17.1. Contra o indeferimento de solicitação de inscrição como pessoa com deficiência e/ou de provas especiais e/ou de condições especiais para prestação da(s) prova(s) caberá recurso no período das 10 horas de 29/10/2025 às 23h59min 30/10/2025, no site da Fundação VUNESP (www.vunesp.com.br), na "Área do Candidato – RECURSOS", seguindo as instruções ali contidas.

(...)

- Leia-se:

(...)

6.17. A divulgação da relação prévia contendo deferimentos e indeferimentos relativos às solicitações de inscrição como pessoa com deficiência e/ou relativos às solicitações de provas especiais e/ou relativos às solicitações de condições especiais para prestar/realizar a(s) prova(s) será publicada no Jornal do Município de Sorocaba no site da Prefeitura de Sorocaba (www.sorocaba.sp.gov.br) e no site da Fundação VUNESP (www.vunesp.com.br), na "Área do Candidato", no link "Editais e Documentos", na data prevista de 24/10/2025.

6.17.1. Contra o indeferimento de solicitação de inscrição como pessoa com deficiência e/ou de provas especiais e/ou de condições especiais para prestação da(s) prova(s) caberá recurso no período das 10 horas de 27/10/2025 às 23h59min 28/10/2025, no site da Fundação VUNESP (www.vunesp.com.br), na "Área do Candidato – RECURSOS", seguindo as instruções ali contidas.

(...)

As demais informações constantes no Edital de Abertura de Inscrições permanecem ratificadas, não sendo admitida qualquer alegação de desconhecimento.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Sorocaba, 09 de outubro de 2025.

Gisele Fernanda Alexandrino da Silva

Comissão Permanente de Concursos e Processos Seletivos Públicos da Prefeitura de Sorocaba

Cleber Martins Fernandes da Costa

Secretário da Secretaria de Recursos Humanos

SERH**Secretaria de Recursos Humanos**

PREFEITURA DE SOROCABA CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2025 EDITAL DE RERRATIFICAÇÃO

A Prefeitura de Sorocaba, de acordo com os termos do Processo Administrativo nº 096/2024-30, RERRATIFICA o Edital de Abertura de Inscrições do Concurso Público nº 01/2025 publicado no Jornal do Município de Sorocaba no site da Prefeitura (<https://noticias.sorocaba.sp.gov.br/jornal/>) em 01 de setembro de 2025, para constar o que segue:

1. No Capítulo II – DAS INSCRIÇÕES e VI – DAINSCRIÇÃO/ PARTICIPAÇÃO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (PcD), as datas constantes nos itens adiante ficam retificadas conforme segue:

II – DAS INSCRIÇÕES

- Onde se lê:

(...)

2.10. DO CANDIDATO QUE TENHA EXERCIDO SERVIÇO VOLUNTÁRIO

(...)

2.10.9. A relação prévia de deferimento e de indeferimento de solicitações relativas à participação de candidatos com a condição de voluntário está prevista para 28/10/2025. A relação será publicada oficialmente no site da Fundação VUNESP (www.vunesp.com.br), na "Área do Candidato", no link "Editais e Documentos", não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

2.10.10. O candidato que tenha tido indeferida a sua solicitação na condição de voluntário poderá interpor recurso no período das 10 horas do dia 29/10/2025 às 23h59min do dia 30/10/2025, pelo site www.vunesp.com.br, na "Área do Candidato" – no link "RECURSOS", seguindo as instruções ali contidas.

(...)

SEAD

Secretaria de Administração

ESCLARECIMENTO 01 - PREGÃO ELETRÔNICO nº 074/2025

A Prefeitura de Sorocaba, através da Seção de Pregões, torna público aos licitantes interessados no PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 074/2025 - CPL Nº. 189/2025, destinado a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUO DE LIMPEZA TÉCNICA HOSPITALAR PARA UNIDADES DA SECRETARIA DA SAÚDE, que houve ESCLARECIMENTO 01, disponível nos sites bnc.org.br, <https://bit.ly/3N3cfdk> (Licitações II) e <https://encurtador.com.br/dnHJw> (PNCP), pelo fone (15) 3238-2399 ou e-mail duvidaspregao@sorocaba.sp.gov.br. Sorocaba, 09 de outubro de 2025. Aline Baradel Diniz – Pregoeira.

DIVISÃO DE ARQUIVO PÚBLICO E HISTÓRICO MUNICIPAL

NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAMOS os interessados abaixo relacionados que foram deferidas as solicitações de Cópias de Processo (cópias integrais e parciais).

Referidas cópias devem ser retiradas no Protocolo Geral, localizado no térreo do Paço Municipal, no horário das 8h30 às 16h30, de 2ª a 6ª Feira, no prazo de 07 (sete) dias úteis. Decorrido esse prazo, será emitido o Documento de Arrecadação no valor das cópias, que será encaminhado à Dívida Ativa, e os documentos copiados serão encaminhados para arquivo/descarte.

PROCESSO	INTERESSADO	SOLICITANTE
1 1974 / 800.793-7	Hermenegildo Fernandes	Magali Martines Fernandes
2 1989 / 011.264-0	Henrique Antonio Imthurn	Marcia Regina da Silva Petit Imthurn
3 2003 / 021.136-1	Paranhos Engenharia Construções	Rafael Pinheiro Bagatim
4 2012 / 004.550-5	Planalter Comercial Agrícola Ltda	Planalter Comercial Agrícola Ltda

Sorocaba, 09/10/2025.

Hellen Cristine Baldo
Chefe da Divisão de Arquivo Público e Histórico Municipal

PUBLICAÇÃO DE JULGAMENTO IMPUGNAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO nº 074/2025

A Prefeitura de Sorocaba informa aos interessados no PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 074/2025 - CPL Nº. 189/2025, destinado a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUO DE LIMPEZA TÉCNICA HOSPITALAR PARA UNIDADES DA SECRETARIA DA SAÚDE, que, após análise da impugnação pelo setor técnico, apresentada pela empresa INOTEC SERVIÇOS PROFISSIONAIS LTDA, resolve NEGAR-LHE PROVIMENTO da mesma. A ata de análise está disponível nos sites bnc.org.br, <https://bit.ly/3N3cfdk> (Licitações II) e <https://encurtador.com.br/dnHJw> (PNCP), pelo fone (15) 3238-2399 ou e-mail duvidaspregao@sorocaba.sp.gov.br. Sorocaba, 09 de outubro de 2025. Aline Baradel Diniz – Pregoeira.

PUBLICAÇÃO DA SUSPENSÃO DA ABERTURA DA LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO nº 074/2025

A Prefeitura de Sorocaba informa aos interessados no Pregão Eletrônico nº. 074/2025 - CPL nº. 189/2025, destinado a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUO DE LIMPEZA TÉCNICA HOSPITALAR PARA UNIDADES DA SECRETARIA DA SAÚDE, que resolver SUSPENDER a abertura da licitação agendada para o dia 13/10/2025 às 09:00h, para revisão dos anexos do edital. Informações pelos sites bnc.org.br, <https://bit.ly/3N3cfdk> (Licitações II) e <https://encurtador.com.br/dnHJw> (PNCP), pelo fone (15) 3238-2399 ou e-mail duvidaspregao@sorocaba.sp.gov.br. Sorocaba, 09 de outubro de 2025. Aline Baradel Diniz - Pregoeira.

ATOS DO PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Sorocaba

19ª LEGISLATURA - 2025/2028

Alexandre da Horta (Solidariedade)
Caio Oliveira (Republicanos)
Cícero João (AGIR)
Cláudio Sorocaba (PSD)
Cristiano Passos (Republicanos)
Dylan Dantas (PL)
Fábio Simoa (Republicanos)
Fausto Peres (Podemos)
Fernanda Garcia (PSOL)
Fernando Dini (PP)
Henri Arida (MDB)
Iara Bernardi (PT)

Ítalo Moreira (UNIÃO)
Izídio de Brito (PT)
João Donizeti (UNIÃO)
Jussara Fernandes (Republicanos)
Pr. Luís Santos (Republicanos)
Rafael Militão (Republicanos)
Raul Marcelo (PSOL)
Roberto Freitas (PL)
Rodolfo Ganem (Podemos)
Rogério Marques (AGIR)
Silvano Júnior (Republicanos)
Tatiane Costa (PL)
Toninho Corredor (AGIR)



MESA DIRETORA 2025/2026

Presidente: Pr. Luis Santos - Republicanos
1º Vice-Presidente: Caio Oliveira - Republicanos
2º Vice-Presidente: Cláudio Sorocaba - PSD
3º Vice-Presidente: Cristiano Passos - Republicanos
1º Secretário: Fausto Peres - Podemos
2º Secretário: João Donizeti - União
3º Secretário: Fábio Simoa - Republicanos

Av. Eng.º Carlos Reinaldo Mendes, 2.945 Alto da Boa Vista
CEP: 18013-904 Tel/Fax: (15) 3238.1111 - www.camarasorocaba.sp.gov.br

CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO Nº 01/2025

Credenciamento para aquisição de passagens aéreas em linhas regulares nacionais e internacionais, incluindo os serviços de emissão, remarcação e cancelamento de bilhetes aéreos, marcação de assentos e reembolso, para viagens dos vereadores e servidores da Câmara Municipal de Sorocaba em eventos oficiais.

A empresa 50 706 162 CAMILA CRISTINA CRUZ ALVES inscrita no CNPJ sob nº 50.706.162/0001-18, encaminhou, por e-mail, no dia 08/10/2025, a esta Casa de Leis a seguinte documentação: Documentos de habilitação, Declarações diversas e Requerimento de credenciamento. Na qualidade de agente de contratação, eu, Bruno Valsechi Leite, e na qualidade de equipe de apoio, Marli Siqueira Perez e Danilo de Oliveira Gomes da Silva, certificamos que a licitante apresentou desconto de R\$ 22,00, que está dentro do valor cotado por esta Casa. Com relação à documentação, identificamos que a empresa está habilitada tendo apresentado todos os documentos exigidos em edital.

COMUNICADO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL PREGÃO 06/2025

CONSIDERANDO os pontos apresentados pelo Setor Financeiro da Câmara Municipal de Sorocaba no Pedido de Esclarecimento nº 01, realizado no âmbito do Pregão nº 06/2025 pelo Banco Itaú S/A, o edital será retificado e republicado com as devidas alterações, sem que haja modificação na data de realização do certame.

BRUNO VALSECHI LEITE - pregoeiro

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.449, DE 8 DE OUTUBRO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadã Emérita à Ilustríssima Sra. Lidiane Cristina de Oliveira Hessel e dá outras providências.

Projeto de Decreto Legislativo nº 157/2025, do Edil Antonio Carlos Silvano Júnior.

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Emérita à Ilustríssima Sra. Lidiane Cristina de Oliveira Hessel, em reconhecimento ao gesto visionário de fundar a ONG Geração Up, iniciativa que, há sete anos, tem se dedicado a transformar realidades por meio de ações que beneficiam famílias e pessoas com síndrome de down, em Sorocaba.

Art. 2º As despesas com a execução deste Decreto Legislativo correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorocaba, 8 de outubro de 2025.

LUIS SANTOS PEREIRA FILHO

Presidente

Publicada na Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.

MARCELO DE ALMEIDA JÚNIOR

Secretário Legislativo



Secretaria de Administração

CPL nº 273/2025
Dispensa de Licitação nº 1299/2025

OBJETO: SERVIÇO DE APRESENTAÇÃO E EXECUÇÃO DE ATESTADOS, RELATÓRIOS E ARTS INCLUINDO AVCB – SEQUAV.

Sr. SEQUAV,

Considerando parecer jurídico em fls. 74/78, proposta da empresa de fls. 91, análise e aprovação dos documentos técnicos acostados em fls. 123, encaminhamento para autorização a **Dispensa de Licitação nº 129/2025**

Custo Estimado: R\$ 19.000,00
Valor Arrematado: R\$ 4.699,99

Aline F. Campos
Aline F. Campos Codognotto
Engenheira Civil
CREA: 50694/0780
SEQUAV

FISCALIZADOR E/ OU RESPONSÁVEL TÉCNICO

(assinatura e carimbo)

À SEAD,

AUTORIZO a Dispensa de Licitação nº 129/2025 com base no Artigo 72, parágrafo único da Lei Federal nº. 14.133/21, estando de acordo com os termos da justificativa da contratação em fls. 05 e com o parecer jurídico em fls. 74/78, conforme consta nos autos do processo, nos termos do Artigo 75, Inciso II da Lei Federal nº. 14.133/21, com vistas a SERVIÇO DE APRESENTAÇÃO E EXECUÇÃO DE ATESTADOS, RELATÓRIOS E ARTS INCLUINDO AVCB – SEQUAV.

Sorocaba, 09 de Outubro de 2025

Hugo Tavares
VITOR HUGO TAVARES
SECRETÁRIO DE ESPORTE E QUALIDADE DE VIDA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022

A CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, por meio de sua Secretaria de Administração, convoca o (s) candidato (s) abaixo para declarar aceitação da vaga para Nomeação, conforme cronograma abaixo:

Data de comparecimento: Até o dia 16 de outubro de 2025.

Local: CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

Seção de Recursos Humanos

Avenida Eng. Carlos Reinaldo Mendes, 2945 -Alto da Boa Vista – Sorocaba/SP

Horário: das 8:00 às 16:30 horas

Telefone: 015-3238-1111

• Cargo: Contador II - Vaga Oferecida: 01

Rodrigo Silva Katsukawa – RG n.º 29.434.780-x SSP/SP

Classificação: 01º PCD.

Sorocaba, 09 de outubro de 2025.

GIL RAMON FERREIRA PORTO - Secretário de Administração



PREFEITURA DE SOROCABA

DECRETO Nº 30.368, DE 29 DE SETEMBRO DE 2025

(Dispõe sobre alteração no orçamento vigente e dá outras providências).

RODRIGO MAGANHATO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e nos termos do inciso I, do artigo 7º, da Lei nº 13.106, de 27 de dezembro de 2024,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto pela Secretaria da Fazenda um crédito adicional suplementar no importe de R\$ 74.526,64 (setenta e quatro mil, quinhentos e vinte e seis reais e sessenta e quatro centavos) destinados a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

Despesa	Órgão	Econômica	Funcional	Programática	Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado		
8732	08.01.00	3.3.90.36.00	8	244	4004	2181	2	5000060	R\$ 74.526,64
GABINETE DO SECRETÁRIO (SECID) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FI - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - BENEFÍCIOS EVENTUAIS									
SUPLEMENTAÇÃO								R\$ 74.526,64	

Art. 2º Os recursos para a cobertura deste Decreto foram obtidos com Excesso de Arrecadação proveniente da referida fonte de recurso e código de aplicação – fonte 02 – proteção social básica – benefícios eventuais.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Palácio dos Tropeiros “Dr. José Theodoro Mendes”, em 29 de setembro de 2025, 371º da Fundação de Sorocaba.

RODRIGO MAGANHATO
Prefeito Municipal

DOUGLAS DOMINGOS DE MORAES
Secretário Jurídico

AMÁLIA SAMYRA TOLEDO EGÊA
Secretária de Governo

MARCELO DUARTE REGALADO
Secretário da Fazenda

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

ANA CAROLINA GOMES DOS SANTOS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais



PREFEITURA DE SOROCABA

DECRETO Nº 30.381, DE 30 DE SETEMBRO DE 2025

(Dispõe sobre alteração no orçamento vigente e dá outras providências).

RODRIGO MAGANHATO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e nos termos do inciso I, do artigo 6º, da Lei nº 13.106, de 27 de dezembro de 2024,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto pela Secretaria da Fazenda um crédito adicional suplementar no importe de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais) destinados a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

Despesa	Órgão	Econômica	Funcional	Programática	Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado		
2419	10.04.00	3.3.90.39.00	12	361	2001	2020	1	2200000	R\$ 3.000.000,00
EDUCAÇÃO BÁSICA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU - EDUCAÇÃO HUMANIZADA E INOVADORA - TRANSPORTE DE ALUNOS									
SUPLEMENTAÇÃO								R\$ 3.000.000,00	

Art. 2º Os recursos para a cobertura deste Decreto serão os provenientes da anulação das seguintes dotações do orçamento vigente:

Despesa	Órgão	Econômica	Funcional	Programática	Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado		
4396	18.01.00	4.4.90.51.00	10	302	1001	1019	1	8000073	R\$ 1.981.334,79
GABINETE DO SECRETÁRIO (SES) - OBRAS E INSTALAÇÕES - SAÚDE PÚBLICA DE QUALIDADE E EFICAZ - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA - NOVA POLIC									
8571	18.01.00	4.4.90.51.00	10	302	1001	1019	1	1100000	R\$ 1.018.665,21
GABINETE DO SECRETÁRIO (SES) - OBRAS E INSTALAÇÕES - SAÚDE PÚBLICA DE QUALIDADE E EFICAZ - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA - NOVA POLIC									
ANULAÇÃO								R\$ 3.000.000,00	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Palácio dos Tropeiros “Dr. José Theodoro Mendes”, em 30 de setembro de 2025, 371º da Fundação de Sorocaba.

RODRIGO MAGANHATO
Prefeito Municipal

DOUGLAS DOMINGOS DE MORAES
Secretário Jurídico

AMÁLIA SAMYRA TOLEDO EGÊA
Secretária de Governo

MARCELO DUARTE REGALADO
Secretário da Fazenda

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

ANA CAROLINA GOMES DOS SANTOS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais



PREFEITURA DE SOROCABA

DECRETO Nº 30.364, DE 29 DE SETEMBRO DE 2025
(Dispõe sobre alteração no orçamento vigente e dá outras providências).

RODRIGO MAGANHATO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e nos termos do inciso I, do artigo 7º, da Lei nº 13.106, de 27 de dezembro de 2024,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto pela Secretaria da Fazenda um Crédito Adicional Suplementar no importe de R\$ 184.030,77 (cento e oitenta e quatro mil, trinta reais e setenta e sete centavos) destinados a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

Despesa	Órgão	Econômica	Funcional	Programática	Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado		
8912	08.01.00	3.3.50.39.00	8	245	4004	2176	92	5000006	R\$ 17.617,17
GABINETE DO SECRETÁRIO (SECID) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA									
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional	Programática	Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado		
8913	08.01.00	3.3.50.39.00	8	245	4004	2177	92	5000007	R\$ 52.116,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SECID) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - PROTEÇÃO SOCIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE									
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional	Programática	Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado		
8914	08.01.00	3.3.50.39.00	8	245	4004	2178	92	5000051	R\$ 84.467,07
GABINETE DO SECRETÁRIO (SECID) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - PROTEÇÃO SOCIAL DE ALTA COMPLEXIDADE									
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional	Programática	Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado		
8915	08.01.00	3.3.50.39.00	8	245	4004	2178	92	5000082	R\$ 317,05
GABINETE DO SECRETÁRIO (SECID) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - PROTEÇÃO SOCIAL DE ALTA COMPLEXIDADE									
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional	Programática	Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado		
8916	08.01.00	3.3.90.36.00	8	244	4004	2181	92	5000060	R\$ 29.513,48
GABINETE DO SECRETÁRIO (SECID) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FI - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - BENEFÍCIOS EVENTUAIS									
SUPLEMENTAÇÃO								R\$ 184.030,77	

Art. 2º Os recursos para a cobertura deste Decreto foram obtidos com Superávit Financeiro proveniente da referida fonte de recurso e códigos de aplicações - fonte 92 - proteção social básica, proteção social especial, proteção social especial alta complexidade, recurso est. frentes frias - del. Conseqs/SP 10/2022, proteção social básica - benefícios eventuais.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Palácio dos Tropeiros “Dr. José Theodoro Mendes”, em 29 de setembro de 2025, 371º da Fundação de Sorocaba.

RODRIGO MAGANHATO
Prefeito Municipal

DOUGLAS DOMINGOS DE MORAES
Secretário Jurídico

AMÁLIA SAMYRA TOLEDO EGÊA
Secretária de Governo

MARCELO DUARTE REGALADO
Secretário da Fazenda

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

ANA CAROLINA GOMES DOS SANTOS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETOS



PREFEITURA DE SOROCABA

DECRETO Nº 30.384, DE 30 DE SETEMBRO DE 2025

(Dispõe sobre alteração no orçamento vigente e dá outras providências).

RODRIGO MAGANHATO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e nos termos do inciso IV, do artigo 7º, da Lei nº 13.106, de 27 de dezembro de 2024,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto pela Secretaria da Fazenda um crédito adicional suplementar no importe de R\$ 498.172,60 (quatrocentos e noventa e oito mil, cento e setenta e dois reais e sessenta centavos) destinados a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado
270	06.01.00	3.3.90.39.00	4 122 7002 2071	1	1100000	R\$ 153.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SEAD) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU - ADMINISTRAÇÃO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - LOCAÇÃO DE IMÓVEIS						
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado
8929	18.01.00	3.1.90.11.00	10 302 1001 2019	95	3020023	R\$ 345.172,60
GABINETE DO SECRETÁRIO (SES) - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL - SAÚDE PÚBLICA DE QUALIDADE E EFICAZ - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS						
SUPLEMENTAÇÃO						R\$ 498.172,60

Art. 2º Os recursos para a cobertura deste Decreto serão os provenientes da anulação das seguintes dotações do orçamento vigente:

Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado
2513	06.01.00	3.3.90.40.00	4 126 7002 2206	1	1100000	R\$ 153.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SEAD) - SERVIÇOS TECNOLOGIA INFORMAÇÃO E COMUNIC - ADMINISTRAÇÃO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - GESTÃO DE TIC						
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado
8699	18.01.00	3.3.50.39.00	10 302 1001 2093	95	3020023	R\$ 345.172,60
GABINETE DO SECRETÁRIO (SES) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU - SAÚDE PÚBLICA DE QUALIDADE E EFICAZ - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE						
ANULAÇÃO						R\$ 498.172,60

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Palácio dos Tropeiros "Dr. José Theodoro Mendes", em 30 de setembro de 2025, 371º da Fundação de Sorocaba.

RODRIGO MAGANHATO
Prefeito Municipal

DOUGLAS DOMINGOS DE MORAES
Secretário Jurídico

AMÁLIA SAMYRA TOLEDO EGÊA
Secretária de Governo

MARCELO DUARTE REGALADO
Secretário da Fazenda

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

ANA CAROLINA GOMES DOS SANTOS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais



PREFEITURA DE SOROCABA

DECRETO Nº 30.382, DE 30 DE SETEMBRO DE 2025

(Dispõe sobre alteração no orçamento vigente e dá outras providências).

RODRIGO MAGANHATO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e nos termos do inciso IV, do artigo 7º, da Lei nº 13.106, de 27 de dezembro de 2024,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto pela Secretaria da Fazenda um crédito adicional suplementar no importe de R\$ 881.783,51 (oitocentos e oitenta e um mil, setecentos e oitenta e um centavos) destinados a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado
2419	10.04.00	3.3.90.39.00	12 361 2001 2020	1	2200000	R\$ 881.783,51
EDUCAÇÃO BÁSICA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU - EDUCAÇÃO HUMANIZADA E INOVADORA - TRANSPORTE DE ALUNOS						
SUPLEMENTAÇÃO						R\$ 881.783,51

Art. 2º Os recursos para a cobertura deste Decreto serão os provenientes da anulação da seguinte dotação do orçamento vigente:

Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado
6300	10.02.00	3.3.90.39.00	12 306 2001 2028	1	1100000	R\$ 881.783,51
MERENDA ESCOLAR - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU - EDUCAÇÃO HUMANIZADA E INOVADORA - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR						
ANULAÇÃO						R\$ 881.783,51

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Palácio dos Tropeiros "Dr. José Theodoro Mendes", em 30 de setembro de 2025, 371º da Fundação de Sorocaba.

RODRIGO MAGANHATO
Prefeito Municipal

DOUGLAS DOMINGOS DE MORAES
Secretário Jurídico

AMÁLIA SAMYRA TOLEDO EGÊA
Secretária de Governo

MARCELO DUARTE REGALADO
Secretário da Fazenda

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

ANA CAROLINA GOMES DOS SANTOS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais



PREFEITURA DE SOROCABA

DECRETO Nº 30.383, DE 30 DE SETEMBRO DE 2025

(Dispõe sobre alteração no orçamento vigente e dá outras providências).

RODRIGO MAGANHATO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e nos termos do inciso I, do artigo 7º, da Lei nº 13.106, de 27 de dezembro de 2024,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto pela Secretaria da Fazenda um crédito adicional suplementar no importe de R\$ 3.916.942,47 (três milhões, novecentos e dezesseis mil, novecentos e quarenta e sete centavos) destinados a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado
8917	18.01.00	3.3.50.39.00	10 302 1001 2093	5	3020027	R\$ 2.605.677,18
GABINETE DO SECRETÁRIO (SES) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU - SAÚDE PÚBLICA DE QUALIDADE E EFICAZ - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE						
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado
8918	18.01.00	3.3.90.39.00	10 302 1001 2093	5	3020027	R\$ 475.585,46
GABINETE DO SECRETÁRIO (SES) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU - SAÚDE PÚBLICA DE QUALIDADE E EFICAZ - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE						
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado
8919	18.01.00	3.3.90.30.00	10 301 1001 2109	5	3010026	R\$ 38.397,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SES) - MATERIAL DE CONSUMO - SAÚDE PÚBLICA DE QUALIDADE E EFICAZ - ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE						
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado
8920	18.01.00	3.3.90.39.00	10 301 1001 2109	5	3010027	R\$ 21.329,88
GABINETE DO SECRETÁRIO (SES) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU - SAÚDE PÚBLICA DE QUALIDADE E EFICAZ - ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE						
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado
8930	18.01.00	3.1.90.11.00	10 301 1001 2109	95	3010019	R\$ 1,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SES) - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL - SAÚDE PÚBLICA DE QUALIDADE E EFICAZ - ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE						
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado
8931	18.01.00	3.3.90.40.00	10 301 1001 2109	95	3000139	R\$ 522.648,70
GABINETE DO SECRETÁRIO (SES) - SERVIÇOS TECNOLOGIA INFORMAÇÃO E COMUNIC - SAÚDE PÚBLICA DE QUALIDADE E EFICAZ - ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE						
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado
8932	18.01.00	3.3.90.39.00	10 305 1001 2110	95	3030009	R\$ 67.890,68
GABINETE DO SECRETÁRIO (SES) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU - SAÚDE PÚBLICA DE QUALIDADE E EFICAZ - VIGILÂNCIA EM SAÚDE						
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado
8933	18.01.00	3.1.90.16.00	10 305 1001 2110	95	3030009	R\$ 185.412,57
GABINETE DO SECRETÁRIO (SES) - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL - SAÚDE PÚBLICA DE QUALIDADE E EFICAZ - VIGILÂNCIA EM SAÚDE						
SUPLEMENTAÇÃO						R\$ 3.916.942,47

Art. 2º Os recursos para a cobertura deste Decreto foram obtidos com excesso de arrecadação e superávit financeiro provenientes das referidas fontes de recursos e códigos de aplicações:

I – excesso de arrecadação – fonte 05 – port. 6464/2024 - recursos financ. entidades sus/mac, portaria 5534/2024 - rede Alyne - teste rapid gravidez, portaria 5530/2024 - rede Alyne - exames pré – natal;

II – superávit financeiro - fonte 95 – prop. 12493507000103.2023.39182 - inc. eq. multi ap, portaria 3534/2024. planej. programa sus digital, portaria 5490/2024 - incentivo pqa – vs.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Palácio dos Tropeiros "Dr. José Theodoro Mendes", em 30 de setembro de 2025, 371º da Fundação de Sorocaba.

RODRIGO MAGANHATO
Prefeito Municipal

DOUGLAS DOMINGOS DE MORAES
Secretário Jurídico

AMÁLIA SAMYRA TOLEDO EGÊA
Secretária de Governo

MARCELO DUARTE REGALADO
Secretário da Fazenda

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

ANA CAROLINA GOMES DOS SANTOS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais